



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EDITAL - Licitação**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00152018**

**LICITAÇÃO Nº. 00015/2018**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

RUA JOSÉ ALVES BARBOSA, 128 - CENTRO - JURU - PB.

CEP: 58750-000 - Tel: (83) 3484-1245.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.888.950/0001-06, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as 11:00 horas do dia 23 de Abril de 2018 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00015/2018, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3555, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por lote em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa para compra de peças originais e compatíveis, fornecidas de forma parcelada, destinadas a manutenção da frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Juru PB. Exercício Financeiro de 2018..

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto da presente licitação: A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por lote em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa para compra de peças originais e compatíveis, fornecidas de forma parcelada, destinadas a manutenção da frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Juru PB. Exercício Financeiro de 2018..

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por lote em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa para compra de

peças originais e compatíveis, fornecidas de forma parcelada, destinadas a manutenção da frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Juru PB. Exercício Financeiro de 2018. -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção única, da LC nº. 123/2006.

## **2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro Oficial até as 11:00 horas do dia 23 de Abril de 2018, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

2.3.É facultado a qualquer pessoa - cidadão ou licitante - impugnar, solicitar esclarecimentos ou providências, referentes ao ato convocatório deste certame, se manifestadas por escrito e dirigida ao Pregoeiro, protocolizando o original até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Rua José Alves Barbosa, 128 - Casa - Centro - Juru - PB.

2.4.Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a respectiva petição, respondendo ao interessado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerados da data em que foi protocolizado o pedido.

## **3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO**

3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;

3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

3.2.A obtenção do instrumento convocatório poderá ser feita da seguinte forma:

3.2.1.Pela Internet: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); e

3.2.2.Impresso: junto ao Pregoeiro gratuitamente.

## **4.0.DO SUPORTE LEGAL**

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3555, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, que ficam fazer partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

## **5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO**

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

5.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura;

5.3.As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU PB

02.020 Gabinete do Prefeito

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito

000039 3390.30 99 0000 Material de Consumo

02.030 Secretaria de Políticas para Mulheres

14 422 2002 2004 Manutenção das Atividades da Secretaria de Políticas para Mulheres

000055 3390.30 99 0000 Material de Consumo

02.040 Secretaria de Administração

04 122 2002 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

000069 3390.30 99 0000 Material de Consumo

02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

04 122 2002 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

000096 3390.30 99 0000 Material de Consumo

02.080 Secretaria de Educação

12 365 1001 2010 Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE

000154 3390.30 99 0015 Material de Consumo

12 361 1001 2014 Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas

000183 3390.30 99 0019 Material de Consumo

12 361 2002 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

000252 3390.30 99 0001 Material de Consumo

02.090 Secretaria de Saúde

10 301 2002 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

000371 3390.30 99 0002 Material de Consumo

02.100 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1002 2032 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios 723.500 2

000403 3390.30 99 0002 Material de Consumo

02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família

08 244 2002 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social e Assunto a Família

000552 3390.30 99 0000 Material de Consumo

02.120 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1003 2053 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS

000684 3390.30 99 0029 Material de Consumo

02.130 Secretaria de Infra Estrutura

15 452 2002 2058 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra Estrutura

000746 3390.30 99 0000 Material de Consumo

02.140 Secretaria de Desenvolvimento Urbano

15 452 2002 2060 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

000775 3390.30 99 0000 Material de Consumo

02.150 Secretaria de Cultura

13 392 2002 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura

000788 3390.30 99 0000 Material de Consumo

02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

20 122 2002 2062 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca  
000809 3390.30 99 0000 Material de Consumo  
02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer  
27 122 2002 2068 Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer  
000862 3390.30 99 0000 Material de Consumo

## **6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

6.1.Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4.Não serão aceitos envelopes Propostas de Preços e Documentação enviados via postal. Hipótese em que os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.6.É vedada à participação em consórcio.

## **7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

7.3.Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio:

7.3.1.A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame.

7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.5.2.Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III.

7.5.3.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado, **devendo ser reconhecida a firma em cartório do signatário**; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06.

## **8.0.DA PROPOSTA DE PREÇOS**

8.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ  
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00015/2018  
NOME PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

8.2.Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente lote cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3.Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:

8.3.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

8.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

8.4.No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por lote, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência -

Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo lote será desconsiderado.

8.5.A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

8.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.8.No caso de alterações necessárias da proposta feitas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

8.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

8.11.Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.

8.12.Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

## **9.0.DA HABILITAÇÃO**

9.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ  
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00015/2018  
NOME PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

### **9.2.PESSOA JURÍDICA:**

9.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

9.2.2.Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

9.2.3.Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.2.4.Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

9.2.5. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

9.2.6. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.

9.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.8. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.2.9. Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

9.2.10. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.2.11. Apresentar fotos da sede da empresa comprovando a sua existência física tais como: Fachada, escritório, logística, veículos, máquinas.

9.2.12. Para a habilitação regulamentada neste item, o interessado deverá comprovar que se encontra cadastrado no cadastro de Fornecedores do Município (CRC), o qual deverá ser parte integrante do envelope de habilitação.

9.2.13. Certidão de adimplência municipal emitida pela secretaria de finanças do município de Juru PB, atestando não haver débitos perante os cofres públicos municipais.

9.3. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

9.4. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério do Pregoeiro os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

**9.5. A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame.**

## **10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO**

10.1. Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste

instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente lote.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3º, §2º, da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.

10.3. Na presente licitação - fase de lances -, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate - fase de lances -, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5. Ocorrendo a situação de empate - fase de lances - conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7. A situação de empate - fase de lances -, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

## **11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS**

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5. O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.



11.7. Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada lote cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

11.8. Não havendo para cada lote licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.

11.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente lote cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo lote, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

11.14. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.15. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.15.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.15.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.15.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## **12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS**

12.1.Havendo proposta com valor para o respectivo lote relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, bem como apresentado lote incompleto; o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o lote correspondente.

12.2.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência, está indicado no respectivo elemento deste instrumento ANEXO I.

## **13.0.DOS RECURSOS**

13.1.Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei Federal nº. 10.520.

13.2.O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3.A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4.Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5.O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua José Alves Barbosa, 128 - Casa - Centro - Juru - PB.

## **14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

14.1.Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitira relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2.A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

## **15.0.DO CONTRATO**

15.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações na forma definida pela referida Lei.

15.2.Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor.

15.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos

no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

15.5.O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

16.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.4.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

## **17.0.DO RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

17.1.O recebimento ou a comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e consequente aceitação.

## **18.0.DO PAGAMENTO**

18.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

## **19.0.DO REAJUSTAMENTO**

19.1.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

19.2.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

## **20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5.Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

20.6.Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

20.7.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

20.8.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.9.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.10.Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto ao Pregoeiro, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

20.11.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.12.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Água Branca - Pb.

Juru - PB, 11 de Abril de 2018.

---

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA  
Pregoeiro Oficial



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018**

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto desta licitação: A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por lote em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa para compra de peças originais e compatíveis, fornecidas de forma parcelada, destinadas a manutenção da frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Juru PB. Exercício Financeiro de 2018..

**2.0.JUSTIFICATIVA**

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

1 - 1 - ONIBUS VOLARE 3010 2012/2013					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
1	BOMBA DE ÓLEO	UNID.	2	415,00	830,00
2	JOGO JUNTA MOTOR	UNID.	2	518,00	1.036,00
3	JOGO LONA FREIO	UNID.	4	135,00	540,00
4	ROLAMENTO TRASEIRO	UNID.	8	176,00	1.408,00
5	LONA DE FREIO	UNID.	2	135,00	270,00
6	MOLA SAPATA DE FREIO	UNID.	4	7,00	28,00
7	PATIM DE FREIO	UNID.	4	83,00	332,00
8	CARTER DO MOTOR	UNID.	1	828,00	828,00
9	JUNTA DO CARTER DO MOTOR	UNID.	1	73,00	73,00
10	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	2	92,00	184,00
11	POLIA DO ALTERNADOR	UNID.	3	114,00	342,00
12	TENSOR DO ALTERNADOR	UNID.	2	362,00	724,00
13	MOLA DO PATIM DE FREIO	UNID.	4	83,00	332,00
14	CALCO CABINE	UNID.	4	83,00	332,00
15	CILINDRO MESTRE DA EMBREGEM	UNID.	2	259,00	518,00
16	TURBO SAIDA DO MOTOR(ESCAPE)	UNID.	1	238,00	238,00
17	TERMINAL DO TIRANTE	UNID.	2	73,00	146,00
18	ABRAÇADEIRA DO INTERCOOLER	UNID.	1	52,00	52,00
19	CALÇO DO SILENCIOSO	UNID.	1	46,00	46,00
20	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	UNID.	1	1.760,00	1.760,00
21	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID.	2	362,00	724,00
22	ROLAMENTO DE RODA DT INTERNO	UNID.	4	73,00	292,00

23	ROLAMENTO DE RODA DT EXTERNO	UNID.	2	92,00	184,00
24	ROLAMENTO DE RODA TS INTERNO	UNID.	2	145,00	290,00
25	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID.	2	37,00	74,00
26	BICO INJETOR	UNID.	4	340,00	1.360,00
28	BOMBADÁGUA	UNID.	1	362,00	362,00
29	BARRA DIREÇÃO	UNID.	1	466,00	466,00
30	CABO ALAVANCA DA MARCHA	UNID.	2	415,00	830,00
31	RETENTOR DIANTEIRO	UNID.	2	20,00	40,00
32	PASTILHA DE FREIO	UNID.	3	155,00	465,00
33	DISCO DE FREIO	UNID.	2	207,00	414,00
34	SEMI EIXO	UNID.	2	466,00	932,00
35	PARAFUSO DE RODA	UNID.	12	20,00	240,00
36	RELE DO ALTERNADOR	UNID.	1	176,00	176,00
37	INDUZIDO DE PARTIDA	UNID.	1	362,00	362,00
38	ROTOR MOTOR DE PARTIDA	UNID.	1	186,00	186,00
39	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID.	1	187,00	187,00
40	COLMEIA DO RADIADOR	UNID.	1	932,00	932,00
41	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID.	4	92,00	368,00
42	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	2	186,00	372,00
43	FILTRO RACOR	UNID.	1	145,00	145,00
44	FILTRO AR	UNID	1	92,00	92,00
45	PARABRISA	UNID	1	3.700,00	3.700,00
				<b>Total do Lote:</b>	<b>23.212,00</b>

2 - 2 - ONIBUS VOLARE 4X4 2011/2012

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
1	BOMBA DE ÓLEO	UNID.	2	415,00	830,00
2	JOGO JUNTA MOTOR	UNID.	2	518,00	1.036,00
3	JOGO LONA FREIO	UNID.	4	135,00	540,00
4	ROLAMENTO TRASEIRO	UNID.	8	176,00	1.408,00
5	LONA DE FREIO	UNID.	2	135,00	270,00
6	MOLA SAPATA DE FREIO	UNID.	4	7,00	28,00
7	PATIM DE FREIO	UNID.	4	83,00	332,00
8	CARTER DO MOTOR	UNID.	1	828,00	828,00
9	JUNTA DO CARTER DO MOTOR	UNID.	1	73,00	73,00
10	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	2	92,00	184,00
11	POLIA DO ALTERNADOR	UNID.	3	114,00	342,00
12	TENSOR DO ALTERNADOR	UNID.	2	362,00	724,00
13	MOLA DO PATIM DE FREIO	UNID.	4	83,00	332,00
14	CALÇO CABINE	UNID.	4	83,00	332,00
15	CILINDRO MESTRE DA EMBREGEM	UNID.	2	259,00	518,00
16	TURBO SAIDA DO MOTOR(ESCAPE)	UNID.	1	238,00	238,00
17	TERMINAL DO TIRANTE	UNID.	2	73,00	146,00
18	ABRAÇADEIRA DO INTERCOOLER	UNID.	1	52,00	52,00
19	CALÇO DO SILENCIOSO	UNID.	1	46,00	46,00
20	KIT DE EMBREGEM COMPLETO	UNID.	1	1.760,00	1.760,00
21	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID.	2	362,00	724,00
22	ROLAMENTO DE RODA DT INTERNO	UNID.	4	73,00	292,00
23	ROLAMENTO DE RODA DT EXTERNO	UNID.	2	92,00	184,00
24	ROLAMENTO DE RODA TS INTERNO	UNID.	2	145,00	290,00
25	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID.	2	37,00	74,00
26	BICO INJETOR	UNID.	4	340,00	1.360,00

28	BOMBADÁGUA	UNID.	1	362,00	362,00
29	BARRA DIREÇÃO	UNID.	1	466,00	466,00
30	CABO ALAVANCA DA MARCHA	UNID.	2	415,00	830,00
31	RETENTOR DIANTEIRO	UNID.	2	20,00	40,00
32	PASTILHA DE FREIO	UNID.	3	155,00	465,00
33	DISCO DE FREIO	UNID.	2	207,00	414,00
34	SEMI EIXO	UNID.	2	466,00	932,00
35	PARAFUSO DE RODA	UNID.	12	20,00	240,00
36	RELE DO ALTERNADOR	UNID.	1	176,00	176,00
37	INDUZIDO DE PARTIDA	UNID.	1	362,00	362,00
38	ROTOR MOTOR DE PARTIDA	UNID.	1	186,00	186,00
39	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID.	1	187,00	187,00
40	COLMEIA DO RADIADOR	UNID.	1	932,00	932,00
41	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID.	4	92,00	368,00
42	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	2	186,00	372,00
43	FILTRO RACOR	UNID.	1	145,00	145,00
44	FILTRO AR	UNID.	1	92,00	92,00
45	PARABRISA	UNID.	1	3.700,00	3.700,00
<b>Total do Lote:</b>					<b>23.212,00</b>

3 - 3 - ONIBUS VW 2011/2012

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
1	BOMBA DE ÓLEO	UNID.	1	497,00	497,00
2	JOGO JUNTA MOTOR	UNID.	1	673,00	673,00
3	JOGO LONA FREIO	UNID.	2	207,00	414,00
4	ROLAMENTO TRASEIRO	UNID.	4	176,00	704,00
5	LONA DE FREIO	UNID.	1	207,00	207,00
6	MOLA SAPATA DE FREIO	UNID.	2	16,00	32,00
7	PATIM DE FREIO	UNID.	4	135,00	540,00
8	CARTER DO MOTOR	UNID.	1	932,00	932,00
9	JUNTA DO CARTER DO MOTOR	UNID.	1	115,00	115,00
10	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	2	92,00	184,00
11	POLIA DO ALTERNADOR	UNID.	2	186,00	372,00
12	SENSOR DO ALTERNADOR	UNID.	2	362,00	724,00
13	MOLA DO PATIM DE FREIO	UNID.	4	16,00	64,00
14	CALÇO CABINE	UNID.	4	259,00	1.036,00
15	CILINDRO MESTRE DA EMBREGEM	UNID.	2	290,00	580,00
16	TURBO SAIDA DO MOTOR(ESCAPE)	UNID.	1	362,00	362,00
17	TERMINAL DO TIRANTE	UNID.	4	72,00	288,00
18	ABRAÇADEIRA DO INTERCOOLER	UNID.	2	77,00	154,00
19	CALÇO DO SILENCIOSO	UNID.	1	46,00	46,00
20	KIT DE EMBREGEM COMPLETO	UNID.	1	3.623,00	3.623,00
21	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID.	2	621,00	1.242,00
22	ROLAMENTO DE RODA DT INTERNO	UNID.	2	176,00	352,00
23	ROLAMENTO DE RODA DT EXTERNO	UNID.	2	124,00	248,00
24	ROLAMENTO DE RODA TS INTERNO	UNID.	2	176,00	352,00
25	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID.	2	46,00	92,00
26	BICO INJETOR	UNID.	4	673,00	2.692,00
27	BOMBADÁGUA	UNID.	1	466,00	466,00
28	BARRA DIREÇÃO	UNID.	1	673,00	673,00
29	CABO ALAVANCA DA MARCHA	UNID.	2	414,00	828,00
30	RETENTOR DIANTEIRO	UNID.	2	36,00	72,00

31	PASTILHA DE FREIO	UNID.	3	186,00	558,00
32	DISCO DE FREIO	UNID.	2	219,00	438,00
33	SEMI EIXO	UNID.	2	880,00	1.760,00
34	PARAFUSO DE RODA	UNID.	20	36,00	720,00
35	RELE DO ALTERNADOR	UNID.	1	176,00	176,00
36	INDUZIDO DE PARTIDA	UNID.	1	362,00	362,00
37	ROTOR MOTOR DE PARTIDA	UNID.	1	186,00	186,00
38	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID.	1	176,00	176,00
39	COLMEIA DO RADIADOR	UNID.	1	1.138,00	1.138,00
40	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID.	2	92,00	184,00
41	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	4	135,00	540,00
42	FILTRO RACOR	UNID.	1	135,00	135,00
43	FILTRO AR	UNID.	1	145,00	145,00
45	PARABRISA	UNID.	1	5.410,00	5.410,00
				<b>Total do Lote:</b>	30.492,00

4 - 4 - ONIBUS VW 2013

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
1	BOMBA DE ÓLEO	UNID.	1	497,00	497,00
2	JOGO JUNTA MOTOR	UNID.	1	673,00	673,00
3	JOGO LONA FREIO	UNID.	2	207,00	414,00
4	ROLAMENTO TRASEIRO	UNID.	4	176,00	704,00
5	LONA DE FREIO	UNID.	1	207,00	207,00
6	MOLA SAPATA DE FREIO	UNID.	2	16,00	32,00
7	PATIM DE FREIO	UNID.	4	135,00	540,00
8	CARTER DO MOTOR	UNID.	1	932,00	932,00
9	JUNTA DO CARTER DO MOTOR	UNID.	1	115,00	115,00
10	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	2	92,00	184,00
11	POLIA DO ALTERNADOR	UNID.	2	186,00	372,00
12	TENSOR DO ALTERNADOR	UNID.	2	362,00	724,00
13	MOLA DO PATIM DE FREIO	UNID.	4	16,00	64,00
14	CALCO CABINE	UNID.	4	259,00	1.036,00
15	CILINDRO MESTRE DA EMBREGEM	UNID.	2	290,00	580,00
16	TURBO SAIDA DO MOTOR(ESCAPE)	UNID.	1	362,00	362,00
17	TERMINAL DO TIRANTE	UNID.	4	72,00	288,00
18	ABRAÇADEIRA DO INTERCOOLER	UNID.	2	77,00	154,00
19	CALÇO DO SILENCIOSO	UNID.	1	46,00	46,00
20	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	UNID.	1	3.623,00	3.623,00
21	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID.	2	621,00	1.242,00
22	ROLAMENTO DE RODA DT INTERNO	UNID.	2	176,00	352,00
23	ROLAMENTO DE RODA DT EXTERNO	UNID.	2	124,00	248,00
24	ROLAMENTO DE RODA TS INTERNO	UNID.	2	176,00	352,00
25	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID.	2	46,00	92,00
26	BICO INJETOR	UNID.	4	673,00	2.692,00
27	BOMBADÁGUA	UNID.	1	466,00	466,00
28	BARRA DIREÇÃO	UNID.	1	673,00	673,00
29	CABO ALAVANCA DA MARCHA	UNID.	2	414,00	828,00
30	RETENTOR DIANTEIRO	UNID.	2	36,00	72,00
31	PASTILHA DE FREIO	UNID.	3	186,00	558,00
32	DISCO DE FREIO	UNID.	2	219,00	438,00
33	SEMI EIXO	UNID.	2	880,00	1.760,00
34	PARAFUSO DE RODA	UNID.	20	36,00	720,00



35	RELE DO ALTERNADOR	UNID.	1	176,00	176,00
36	INDUZIDO DE PARTIDA	UNID.	1	362,00	362,00
37	ROTOR MOTOR DE PARTIDA	UNID.	1	186,00	186,00
38	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID.	1	176,00	176,00
39	COLMEIA DO RADIADOR	UNID.	1	1.138,00	1.138,00
40	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID.	2	92,00	184,00
41	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	4	135,00	540,00
42	FILTRO RACOR	UNID.	1	135,00	135,00
43	FILTRO AR	UNID.	1	145,00	145,00
45	PARABRISA	UNID.	1	5.410,00	5.410,00
<b>Total do Lote:</b>					30.492,00

5 - 5 - ONIBUS IVECO 2012/2013

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
1	BOMBA DE ÓLEO	UNID.	1	518,00	518,00
2	JOGO JUNTA MOTOR	UNID.	1	569,00	569,00
3	JOGO LONA FREIO	UNID.	2	135,00	270,00
4	ROLAMENTO TRASEIRO	UNID.	4	145,00	580,00
5	LONA DE FREIO	UNID.	3	135,00	405,00
6	MOLA SAPATA DE FREIO	UNID.	2	16,00	32,00
7	PATIM DE FREIO	UNID.	4	104,00	416,00
8	CARTER DO MOTOR	UNID.	1	828,00	828,00
9	JUNTA DO CARTER DO MOTOR	UNID.	1	83,00	83,00
10	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	2	92,00	184,00
11	POLIA DO ALTERNADOR	UNID.	1	115,00	115,00
12	TENSOR DO ALTERNADOR	UNID.	2	380,00	760,00
13	MOLA DO PATIM DE FREIO	UNID.	4	16,00	64,00
14	CALÇO CABINE	UNID.	4	186,00	744,00
15	CILINDRO MESTRE DA EMBREGEM	UNID.	2	259,00	518,00
16	TURBO SAIDA DO MOTOR(ESCAPE)	UNID.	1	238,00	238,00
17	TERMINAL DO TIRANTE	UNID.	4	72,00	288,00
18	ABRAÇADEIRA DO INTERCOOLER	UNID.	2	62,00	124,00
19	CALÇO DO SILENCIOSO	UNID.	1	46,00	46,00
20	KIT DE EMBREGEM COMPLETO	UNID.	1	2.588,00	2.588,00
21	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID.	2	600,00	1.200,00
22	ROLAMENTO DE RODA DT INTERNO	UNID.	2	145,00	290,00
23	ROLAMENTO DE RODA DT EXTERNO	UNID.	2	124,00	248,00
24	ROLAMENTO DE RODA TS INTERNO	UNID.	2	150,00	300,00
25	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID.	2	46,00	92,00
26	BICO INJETOR	UNID.	4	600,00	2.400,00
27	BOMBADÁGUA	UNID.	1	652,00	652,00
28	BARRA DIREÇÃO	UNID.	2	673,00	1.346,00
29	CABO ALAVANCA DA MARCHA	UNID.	2	466,00	932,00
30	RETENTOR DIANTEIRO	UNID.	2	36,00	72,00
31	PASTILHA DE FREIO	UNID.	3	311,00	933,00
32	DISCO DE FREIO	UNID.	4	238,00	952,00
33	SEMI EIXO	UNID.	2	932,00	1.864,00
34	PARAFUSO DE RODA	UNID.	12	26,00	312,00
35	RELE DO ALTERNADOR	UNID.	1	186,00	186,00
36	INDUZIDO DE PARTIDA	UNID.	1	394,00	394,00
37	ROTOR MOTOR DE PARTIDA	UNID.	1	207,00	207,00
38	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID.	1	155,00	155,00

39	COLMEIA DO RADIADOR	UNID.	1	932,00	932,00
40	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID.	4	58,00	232,00
41	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	6	77,00	462,00
42	FILTRO RACOR	UNID.	1	104,00	104,00
43	FILTRO AR	UNID.	1	92,00	92,00
44	PARABRISA	UNI	1	3.600,00	3.600,00
				<b>Total do Lote:</b>	27.327,00

6 - 6 - ONIBUS IVECO CITY CLASS 2013

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
1	BOMBA DE ÓLEO	UNID.	1	518,00	518,00
2	JOGO JUNTA MOTOR	UNID.	1	570,00	570,00
3	JOGO LONA FREIO	UNID.	2	135,00	270,00
4	ROLAMENTO TRASEIRO	UNID.	4	145,00	580,00
5	LONA DE FREIO	UNID.	8	135,00	1.080,00
6	MOLA SAPATA DE FREIO	UNID.	4	16,00	64,00
7	PATIM DE FREIO	UNID.	1	104,00	104,00
8	CARTER DO MOTOR	UNID.	1	828,00	828,00
9	JUNTA DO CARTER DO MOTOR	UNID.	1	83,00	83,00
10	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	2	92,00	184,00
11	POLIA DO ALTERNADOR	UNID.	1	115,00	115,00
12	TENSOR DO ALTERNADOR	UNID.	2	380,00	760,00
13	MOLA DO PATIM DE FREIO	UNID.	4	16,00	64,00
14	CALÇO CABINE	UNID.	2	186,00	372,00
15	CILINDRO MESTRE DA EMBREGEM	UNID.	2	259,00	518,00
16	TURBO SAIDA DO MOTOR(ESCAPE)	UNID.	1	238,00	238,00
17	TERMINAL DO TIRANTE	UNID.	4	72,00	288,00
18	ABRAÇADEIRA DO INTERCOOLER	UNID.	2	62,00	124,00
19	CALÇO DO SILENCIOSO	UNID.	1	46,00	46,00
20	KIT DE EMBREGEM COMPLETO	UNID.	1	2.588,00	2.588,00
21	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID.	1	600,00	600,00
22	ROLAMENTO DE RODA DT INTERNO	UNID.	2	145,00	290,00
23	ROLAMENTO DE RODA DT EXTERNO	UNID.	2	124,00	248,00
24	ROLAMENTO DE RODA TS INTERNO	UNID.	2	150,00	300,00
25	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID.	2	46,00	92,00
26	BICO INJETOR	UNID.	4	600,00	2.400,00
27	BOMBADÁGUA	UNID.	1	652,00	652,00
28	BARRA DIREÇÃO	UNID.	2	673,00	1.346,00
29	CABO ALAVANCA DA MARCHA	UNID.	2	466,00	932,00
30	RETENTOR DIANTEIRO	UNID.	2	36,00	72,00
31	PASTILHA DE FREIO	UNID.	3	311,00	933,00
32	DISCO DE FREIO	UNID.	2	238,00	476,00
33	SEMI EIXO	UNID.	2	932,00	1.864,00
34	PARAFUSO DE RODA	UNID.	12	26,00	312,00
35	RELE DO ALTERNADOR	UNID.	1	186,00	186,00
36	INDUZIDO DE PARTIDA	UNID.	1	394,00	394,00
37	ROTOR MOTOR DE PARTIDA	UNID.	1	207,00	207,00
38	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID.	1	155,00	155,00
39	COLMEIA DO RADIADOR	UNID.	1	932,00	932,00
40	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID.	4	58,00	232,00
41	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	6	77,00	462,00
42	FILTRO RACOR	UNID.	1	104,00	104,00

43	FILTRO AR	UNID	2	92,00	184,00
44	PARABRISA	UNI	1	3.600,00	3.600,00
<b>Total do Lote:</b>					26.367,00

7 - 7 - ONIBUS IVECO/CITY CLASS 2011

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
1	BOMBA DE ÓLEO	UNID.	1	518,00	518,00
2	JOGO JUNTA MOTOR	UNID.	1	570,00	570,00
3	JOGO LONA FREIO	UNID.	3	135,00	405,00
4	ROLAMENTO TRASEIRO	UNID.	4	145,00	580,00
5	LONA DE FREIO	UNID.	4	135,00	540,00
6	MOLA SAPATA DE FREIO	UNID.	4	16,00	64,00
7	PATIM DE FREIO	UNID.	4	104,00	416,00
8	CARTER DO MOTOR	UNID.	1	828,00	828,00
9	JUNTA DO CARTER DO MOTOR	UNID.	1	83,00	83,00
10	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	2	92,00	184,00
11	POLIA DO ALTERNADOR	UNID.	1	115,00	115,00
12	SENSOR DO ALTERNADOR	UNID.	2	380,00	760,00
13	MOLA DO PATIM DE FREIO	UNID.	4	16,00	64,00
14	CALÇO CABINE	UNID.	2	186,00	372,00
15	CILINDRO MESTRE DA EMBREGEM	UNID.	2	259,00	518,00
16	TURBO SAIDA DO MOTOR(ESCAPE)	UNID.	1	238,00	238,00
17	TERMINAL DO TIRANTE	UNID.	2	72,00	144,00
18	ABRAÇADEIRA DO INTERCOOLER	UNID.	2	62,00	124,00
19	CALÇO DO SILENCIOSO	UNID.	1	46,00	46,00
20	KIT DE EMBREGEM COMPLETO	UNID.	1	2.588,00	2.588,00
21	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID.	1	600,00	600,00
22	ROLAMENTO DE RODA DT INTERNO	UNID.	2	145,00	290,00
23	ROLAMENTO DE RODA DT EXTERNO	UNID.	2	124,00	248,00
24	ROLAMENTO DE RODA TS INTERNO	UNID.	2	150,00	300,00
25	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID.	2	46,00	92,00
26	BICO INJETOR	UNID.	4	600,00	2.400,00
27	BOMBADÁGUA	UNID.	1	652,00	652,00
28	BARRA DIREÇÃO	UNID.	2	673,00	1.346,00
29	CABO ALAVANCA DA MARCHA	UNID.	2	466,00	932,00
30	RETENTOR DIANTEIRO	UNID.	2	36,00	72,00
31	PASTILHA DE FREIO	UNID.	3	311,00	933,00
32	DISCO DE FREIO	UNID.	2	238,00	476,00
33	SEMI EIXO	UNID.	2	932,00	1.864,00
34	PARAFUSO DE RODA	UNID.	10	26,00	260,00
35	RELE DO ALTERNADOR	UNID.	1	186,00	186,00
36	INDUZIDO DE PARTIDA	UNID.	1	394,00	394,00
37	ROTOR MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2	207,00	414,00
38	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID.	2	155,00	310,00
39	COLMEIA DO RADIADOR	UNID.	1	932,00	932,00
40	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID.	4	58,00	232,00
41	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	6	77,00	462,00
42	FILTRO RACOR	UNID.	1	104,00	104,00
43	FILTRO AR	UNID	1	92,00	92,00
44	PARABRISA	UNI	1	3.600,00	3.600,00
<b>Total do Lote:</b>					26.348,00

## 8 - 8 - CAÇAMBA INTERNATIONAL 2012/2013

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
1	BOMBA DE ÓLEO	UNID.	1	518,00	518,00
2	JOGO JUNTA MOTOR	UNID.	1	704,00	704,00
3	JOGO LONA FREIO	UNID.	3	228,00	684,00
4	ROLAMENTO TRASEIRO	UNID.	4	176,00	704,00
5	LONA DE FREIO	UNID.	2	228,00	456,00
6	MOLA SAPATA DE FREIO	UNID.	4	16,00	64,00
7	PATIM DE FREIO	UNID.	8	135,00	1.080,00
8	CARTER DO MOTOR	UNID.	1	805,00	805,00
9	JUNTA DO CARTER DO MOTOR	UNID.	1	92,00	92,00
10	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	2	87,00	174,00
11	POLIA DO ALTERNADOR	UNID.	1	186,00	186,00
12	TENSOR DO ALTERNADOR	UNID.	2	394,00	788,00
13	MOLA DO PATIM DE FREIO	UNID.	8	16,00	128,00
14	CALCO CABINE	UNID.	4	331,00	1.324,00
15	CILINDRO MESTRE DA EMBREGEM	UNID.	2	342,00	684,00
16	TURBO SAIDA DO MOTOR(ESCAPE)	UNID.	2	546,00	1.092,00
17	TERMINAL DO TIRANTE	UNID.	4	92,00	368,00
18	ABRAÇADEIRA DO INTERCOOLER	UNID.	2	72,00	144,00
19	CALÇO DO SILENCIOSO	UNID.	1	31,00	31,00
20	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	UNID.	1	2.795,00	2.795,00
21	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID.	4	558,00	2.232,00
22	ROLAMENTO DE RODA DT INTERNO	UNID.	4	176,00	704,00
23	ROLAMENTO DE RODA DT EXTERNO	UNID.	4	135,00	540,00
24	ROLAMENTO DE RODA TS INTERNO	UNID.	4	176,00	704,00
25	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID.	4	46,00	184,00
26	BICO INJETOR	UNID.	4	642,00	2.568,00
27	BOMBADÁGUA	UNID.	1	466,00	466,00
28	BARRA DIREÇÃO	UNID.	2	673,00	1.346,00
29	CABO ALAVANCA DA MARCHA	UNID.	2	342,00	684,00
30	RETENTOR DIANTEIRO	UNID.	2	37,00	74,00
31	PASTILHA DE FREIO	UNID.	3	155,00	465,00
32	DISCO DE FREIO	UNID.	2	311,00	622,00
33	SEMI EIXO	UNID.	4	880,00	3.520,00
34	PARAFUSO DE RODA	UNID.	16	37,00	592,00
35	RELE DO ALTERNADOR	UNID.	1	155,00	155,00
36	INDUZIDO DE PARTIDA	UNID.	1	342,00	342,00
37	ROTOR MOTOR DE PARTIDA	UNID.	1	207,00	207,00
38	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID.	2	186,00	372,00
39	COLMEIA DO RADIADOR	UNID.	1	1.242,00	1.242,00
40	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID.	2	62,00	124,00
41	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	4	104,00	416,00
42	FILTRO RACOR	UNID.	1	145,00	145,00
43	FILTRO AR	UNID.	1	124,00	124,00
<b>Total do Lote:</b>					30.649,00

## 9 - 9 - PIPA INTERNATIONAL 2013/2014

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
1	BOMBA DE ÓLEO	UNID.	1	518,00	518,00
2	JOGO JUNTA MOTOR	UNID.	1	704,00	704,00
3	JOGO LONA FREIO	UNID.	2	228,00	456,00

4	ROLAMENTO TRASEIRO	UNID.	4	176,00	704,00
5	LONA DE FREIO	UNID.	4	228,00	912,00
6	MOLA SAPATA DE FREIO	UNID.	8	16,00	128,00
7	PATIM DE FREIO	UNID.	8	135,00	1.080,00
8	CARTER DO MOTOR	UNID.	1	805,00	805,00
9	JUNTA DO CARTER DO MOTOR	UNID.	1	92,00	92,00
10	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	2	87,00	174,00
11	POLIA DO ALTERNADOR	UNID.	1	186,00	186,00
12	SENSOR DO ALTERNADOR	UNID.	2	394,00	788,00
13	MOLA DO PATIM DE FREIO	UNID.	4	16,00	64,00
14	CALCO CABINE	UNID.	4	331,00	1.324,00
15	CILINDRO MESTRE DA EMBREGEM	UNID.	1	342,00	342,00
16	TURBO SAIDA DO MOTOR(ESCAPE)	UNID.	1	546,00	546,00
17	TERMINAL DO TIRANTE	UNID.	4	92,00	368,00
18	ABRAÇADEIRA DO INTERCOOLER	UNID.	2	72,00	144,00
19	CALÇO DO SILENCIOSO	UNID.	1	31,00	31,00
20	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	UNID.	1	2.795,00	2.795,00
21	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID.	4	558,00	2.232,00
22	ROLAMENTO DE RODA DT INTERNO	UNID.	2	176,00	352,00
23	ROLAMENTO DE RODA DT EXTERNO	UNID.	2	135,00	270,00
24	ROLAMENTO DE RODA TS INTERNO	UNID.	4	176,00	704,00
25	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID.	4	46,00	184,00
26	BICO INJETOR	UNID.	4	642,00	2.568,00
27	BOMBADÁGUA	UNID.	1	466,00	466,00
28	BARRA DIREÇÃO	UNID.	2	673,00	1.346,00
29	CABO ALAVANCA DA MARCHA	UNID.	2	342,00	684,00
30	RETENTOR DIANTEIRO	UNID.	2	37,00	74,00
31	PASTILHA DE FREIO	UNID.	3	155,00	465,00
32	DISCO DE FREIO	UNID.	2	311,00	622,00
33	SEMI EIXO	UNID.	2	880,00	1.760,00
34	PARAFUSO DE RODA	UNID.	20	67,00	1.340,00
35	RELE DO ALTERNADOR	UNID.	2	155,00	310,00
36	INDUZIDO DE PARTIDA	UNID.	1	342,00	342,00
37	ROTOR MOTOR DE PARTIDA	UNID.	1	207,00	207,00
38	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID.	1	186,00	186,00
39	COLMEIA DO RADIADOR	UNID.	1	1.242,00	1.242,00
40	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID.	3	62,00	186,00
41	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	3	104,00	312,00
42	FILTRO RACOR	UNID.	1	145,00	145,00
43	FILTRO AR	UNID.	2	124,00	248,00
				<b>Total do Lote:</b>	28.406,00

10 - 10 - CAÇAMBA FORD 1992

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
1	BOMBA DE ÓLEO	UNID.	1	518,00	518,00
2	JOGO JUNTA MOTOR	UNID.	2	704,00	1.408,00
3	JOGO LONA FREIO	UNID.	4	228,00	912,00
4	ROLAMENTO TRASEIRO	UNID.	4	176,00	704,00
5	LONA DE FREIO	UNID.	4	228,00	912,00
6	MOLA SAPATA DE FREIO	UNID.	4	16,00	64,00
7	PATIM DE FREIO	UNID.	4	135,00	540,00
8	CARTER DO MOTOR	UNID.	1	805,00	805,00

9	JUNTA DO CARTER DO MOTOR	UNID.	1	92,00	92,00
10	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	2	87,00	174,00
11	POLIA DO ALTERNADOR	UNID.	1	186,00	186,00
12	TENSOR DO ALTERNADOR	UNID.	2	393,00	786,00
13	MOLA DO PATIM DE FREIO	UNID.	4	16,00	64,00
14	CALCO CABINE	UNID.	4	331,00	1.324,00
15	CILINDRO MESTRE DA EMBREGEM	UNID.	1	342,00	342,00
16	TURBO SAIDA DO MOTOR(ESCAPE)	UNID.	1	546,00	546,00
17	TERMINAL DO TIRANTE	UNID.	2	92,00	184,00
18	ABRAÇADEIRA DO INTERCOOLER	UNID.	1	73,00	73,00
19	CALÇO DO SILENCIOSO	UNID.	1	31,00	31,00
20	KIT DE EMBREGEM COMPLETO	UNID.	1	2.795,00	2.795,00
21	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID.	2	558,00	1.116,00
22	ROLAMENTO DE RODA DT INTERNO	UNID.	2	176,00	352,00
23	ROLAMENTO DE RODA DT EXTERNO	UNID.	2	135,00	270,00
24	ROLAMENTO DE RODA TS INTERNO	UNID.	2	176,00	352,00
25	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID.	2	46,00	92,00
26	BICO INJETOR	UNID.	4	642,00	2.568,00
27	BOMBADÁGUA	UNID.	1	466,00	466,00
28	BARRA DIREÇÃO	UNID.	1	673,00	673,00
29	CABO ALAVANCA DA MARCHA	UNID.	2	342,00	684,00
30	RETENTOR DIANTEIRO	UNID.	2	37,00	74,00
31	PASTILHA DE FREIO	UNID.	3	155,00	465,00
32	DISCO DE FREIO	UNID.	2	311,00	622,00
33	SEMI EIXO	UNID.	2	880,00	1.760,00
34	PARAFUSO DE RODA	UNID.	10	37,00	370,00
35	RELE DO ALTERNADOR	UNID.	1	155,00	155,00
36	INDUZIDO DE PARTIDA	UNID.	2	342,00	684,00
37	ROTOR MOTOR DE PARTIDA	UNID.	1	207,00	207,00
38	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID.	1	186,00	186,00
39	COLMEIA DO RADIADOR	UNID.	1	1.242,00	1.242,00
40	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID.	3	62,00	186,00
41	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	4	104,00	416,00
42	FILTRO RACOR	UNID.	1	145,00	145,00
43	FILTRO AR	UNID.	2	124,00	248,00
				<b>Total do Lote:</b>	25.793,00

11 - 11 - MERCEDES BENZ

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
1	BOMBA DE ÓLEO	UNID.	1	518,00	518,00
2	JOGO JUNTA MOTOR	UNID.	1	704,00	704,00
3	JOGO LONA FREIO	UNID.	2	228,00	456,00
4	ROLAMENTO TRASEIRO	UNID.	4	176,00	704,00
5	LONA DE FREIO	UNID.	2	228,00	456,00
6	MOLA SAPATA DE FREIO	UNID.	4	16,00	64,00
7	PATIM DE FREIO	UNID.	4	135,00	540,00
8	CARTER DO MOTOR	UNID.	1	805,00	805,00
9	JUNTA DO CARTER DO MOTOR	UNID.	1	92,00	92,00
10	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	2	87,00	174,00
11	POLIA DO ALTERNADOR	UNID.	1	186,00	186,00
12	TENSOR DO ALTERNADOR	UNID.	2	393,00	786,00
13	MOLA DO PATIM DE FREIO	UNID.	4	16,00	64,00

14	CALCO CABINE	UNID.	4	331,00	1.324,00
15	CILINDRO MESTRE DA EMBREGEM	UNID.	2	342,00	684,00
16	TURBO SAIDA DO MOTOR(ESCAPE)	UNID.	1	546,00	546,00
17	TERMINAL DO TIRANTE	UNID.	2	92,00	184,00
18	ABRAÇADEIRA DO INTERCOOLER	UNID.	2	73,00	146,00
19	CALÇO DO SILENCIOSO	UNID.	1	31,00	31,00
20	KIT DE EMBREGEM COMPLETO	UNID.	1	2.795,00	2.795,00
21	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID.	2	558,00	1.116,00
22	ROLAMENTO DE RODA DT INTERNO	UNID.	2	176,00	352,00
23	ROLAMENTO DE RODA DT EXTERNO	UNID.	2	135,00	270,00
24	ROLAMENTO DE RODA TS INTERNO	UNID.	2	176,00	352,00
25	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID.	2	46,00	92,00
26	BICO INJETOR	UNID.	4	642,00	2.568,00
27	BOMBADÁGUA	UNID.	1	466,00	466,00
28	BARRA DIREÇÃO	UNID.	1	673,00	673,00
29	CABO ALAVANCA DA MARCHA	UNID.	1	342,00	342,00
30	RETENTOR DIANTEIRO	UNID.	2	37,00	74,00
31	PASTILHA DE FREIO	UNID.	2	155,00	310,00
32	DISCO DE FREIO	UNID.	4	311,00	1.244,00
33	SEMI EIXO	UNID.	2	880,00	1.760,00
34	PARAFUSO DE RODA	UNID.	20	37,00	740,00
35	RELE DO ALTERNADOR	UNID.	1	155,00	155,00
36	INDUZIDO DE PARTIDA	UNID.	1	342,00	342,00
37	ROTOR MOTOR DE PARTIDA	UNID.	1	207,00	207,00
38	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID.	2	186,00	372,00
39	COLMEIA DO RADIADOR	UNID.	1	1.242,00	1.242,00
40	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID.	3	62,00	186,00
41	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	4	104,00	416,00
42	FILTRO RACOR	UNID.	1	145,00	145,00
43	FILTRO AR	UNID.	2	124,00	248,00
				<b>Total do Lote:</b>	24.931,00

12 - 12 - GOL 1.6 2016

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4	288,00	1.152,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	4	236,00	944,00
3	COXIM DO AMORTECEDOR	UNID.	4	73,00	292,00
4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4	21,00	84,00
5	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	4	21,00	84,00
6	BUCHA BANDEJA	UNID.	8	52,00	416,00
7	PIVO SUSPENSAO	UNID.	4	92,00	368,00
8	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	4	62,00	248,00
9	BIELETA	UNID.	4	37,00	148,00
10	COIFA RODA	UNID.	4	21,00	84,00
11	JOGO PASTILHA FREIO	UNID.	6	104,00	624,00
12	JOGO LONA FREIO	UNID.	4	25,00	100,00
13	DISCO FREIO	UNID.	4	52,00	208,00
14	TAMBOR DE FREIO	UNID.	2	73,00	146,00
15	JOGO VELA IGNIÇÃO	UNID.	2	83,00	166,00
16	JOGO CABO DE VELA	UNID.	2	145,00	290,00
17	CABO DE FREIO	UNID.	1	73,00	73,00
18	FAROL DIANTEIRO	UNID.	2	414,00	828,00

19	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID.	2	269,00	538,00
20	PARACHOQUE TRASEIRO	UNID.	1	311,00	311,00
21	LANTERNA TRASEIRA	UNID.	2	104,00	208,00
22	PARABRISA DEGRADE	UNID.	1	414,00	414,00
23	JOGO PALHETA LIMPADOR PB	UNID.	3	46,00	138,00
24	LAMPADA FAROL	UNID.	6	16,00	96,00
25	LAMPADA DO PISCA	UNID.	8	6,00	48,00
26	BICO INJETOR	UNID.	4	207,00	828,00
27	JOGO SAPATA DE FREIO	UNID.	2	207,00	414,00
28	JUNTA HOMOCINETICA DA RODA	UNID.	2	207,00	414,00
29	JOGO PISTAO MOTOR	UNID.	1	932,00	932,00
30	JUNTA HOMOC DA CX UNIDADE	UNID.	2	311,00	622,00
31	KIT EMBREAGEM	UNID.	2	394,00	788,00
32	COLAR DE EMBREAGEM	UNID.	1	62,00	62,00
33	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNID.	4	67,00	268,00
34	CUBO TRASEIRO	UNID.	2	73,00	146,00
35	PONTA DO EIXO	UNID.	2	81,00	162,00
36	CORREIA DENTADA	UNID.	2	42,00	84,00
37	TENSOR DA CORREIA	UNID.	2	115,00	230,00
38	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	2	42,00	84,00
39	CORREIA AR	UNID.	2	62,00	124,00
40	JOGO BRONZE BIELA	UNID.	2	62,00	124,00
41	JOGO BRONZE APOIO	UNID.	2	115,00	230,00
42	JOGO JUNTA MOTOR	UNID.	1	207,00	207,00
43	RETENTOR VOLANTE	UNID.	2	207,00	414,00
44	FILTRO DE OLEO	UNID.	4	16,00	64,00
45	FILTRO AR	UNID.	4	18,00	72,00
46	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	4	18,00	72,00
47	FILTRO CABINE	UNID.	2	21,00	42,00
48	JUNTA DO CABECOTE	UNID.	1	46,00	46,00
49	RADIADOR	UNID.	2	259,00	518,00
50	MOTOR DA VENTULINA	UNID.	1	414,00	414,00
51	SENSOR ROTACAO	UNID.	1	92,00	92,00
52	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID.	4	16,00	64,00
53	ARTICULACAO	UNID.	4	62,00	248,00
54	BURRINHO DE FREIO	UNID.	2	25,00	50,00
55	SILENCIOSO TRASEIRO	UNID.	2	145,00	290,00
56	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UNID.	2	115,00	230,00
57	MECANISMO DIANTEIRO	UNID.	2	115,00	230,00
58	MECANISMO TRASEIRO	UNID.	2	83,00	166,00
59	CALCO DO MOTOR DIANTEIRO	UNID.	2	67,00	134,00
60	CALCO DO MOTOR TRASEIRO	UNID.	2	46,00	92,00
<b>Total do Lote:</b>					16.965,00

13 - 13 - GOL 1.6 2016

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4	288,00	1.152,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	4	236,00	944,00
3	COXIM DO AMORTECEDOR	UNID.	4	73,00	292,00
4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4	21,00	84,00
5	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	4	21,00	84,00
6	BUCHA BANDEJA	UNID.	8	52,00	416,00



7	PIVO SUSPENSAO	UNID.	4	92,00	368,00
8	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	4	62,00	248,00
9	BIELETA	UNID.	4	37,00	148,00
10	COIFA RODA	UNID.	4	21,00	84,00
11	JOGO PASTILHA FREIO	UNID.	6	104,00	624,00
12	JOGO LONA FREIO	UNID.	4	25,00	100,00
13	DISCO FREIO	UNID.	4	52,00	208,00
14	TAMBOR DE FREIO	UNID.	2	73,00	146,00
15	JOGO VELA IGNIÇÃO	UNID.	2	83,00	166,00
16	JOGO CABO DE VELA	UNID.	2	145,00	290,00
17	CABO DE FREIO	UNID.	1	73,00	73,00
18	FAROL DIANTEIRO	UNID.	2	414,00	828,00
19	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID.	2	269,00	538,00
20	PARACHOQUE TRASEIRO	UNID.	1	311,00	311,00
21	LANTERNA TRASEIRA	UNID.	2	104,00	208,00
22	PARABRISA DEGRADE	UNID.	1	414,00	414,00
23	JOGO PALHETA LIMPADOR PB	UNID.	3	46,00	138,00
24	LAMPADA FAROL	UNID.	6	16,00	96,00
25	LAMPADA DO PISCA	UNID.	8	6,00	48,00
26	BICO INJETOR	UNID.	4	207,00	828,00
27	JOGO SAPATA DE FREIO	UNID.	2	207,00	414,00
28	JUNTA HOMOCINETICA DA RODA	UNID.	2	207,00	414,00
29	JOGO PISTAO MOTOR	UNID.	1	932,00	932,00
30	JUNTA HOMOC DA CX UNIDADE	UNID.	2	311,00	622,00
31	KIT EMBREAGEM	UNID.	2	394,00	788,00
32	COLAR DE EMBREAGEM	UNID.	1	62,00	62,00
33	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNID.	4	67,00	268,00
34	CUBO TRASEIRO	UNID.	2	73,00	146,00
35	PONTA DO EIXO	UNID.	2	81,00	162,00
36	CORREIA DENTADA	UNID.	2	42,00	84,00
37	TENSOR DA CORREIA	UNID.	2	115,00	230,00
38	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	2	42,00	84,00
39	CORREIA AR	UNID.	2	62,00	124,00
40	JOGO BRONZE BIELA	UNID.	2	62,00	124,00
41	JOGO BRONZE APOIO	UNID.	2	115,00	230,00
42	JOGO JUNTA MOTOR	UNID.	1	207,00	207,00
43	RETENTOR VOLANTE	UNID.	2	207,00	414,00
44	FILTRO DE OLEO	UNID.	4	16,00	64,00
45	FILTRO AR	UNID.	4	18,00	72,00
46	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	4	18,00	72,00
47	FILTRO CABINE	UNID.	2	21,00	42,00
48	JUNTA DO CABECOTE	UNID.	1	46,00	46,00
49	RADIADOR	UNID.	2	259,00	518,00
50	MOTOR DA VENTULINA	UNID.	1	414,00	414,00
51	SENSOR ROTACAO	UNID.	1	92,00	92,00
52	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID.	4	16,00	64,00
53	ARTICULACAO	UNID.	4	62,00	248,00
54	BURRINHO DE FREIO	UNID.	2	25,00	50,00
55	SILENCIOSO TRASEIRO	UNID.	2	145,00	290,00
56	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UNID.	2	115,00	230,00
57	MECANISMO DIANTEIRO	UNID.	2	115,00	230,00
58	MECANISMO TRASEIRO	UNID.	2	83,00	166,00

59	CALCO DO MOTOR DIANTEIRO	UNID.	2	67,00	134,00
60	CALCO DO MOTOR TRASEIRO	UNID.	2	46,00	92,00
<b>Total do Lote:</b>					16.965,00

14 - 14 - GOL 1.6 2016

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4	288,00	1.152,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	4	236,00	944,00
3	COXIM DO AMORTECEDOR	UNID.	4	73,00	292,00
4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4	21,00	84,00
5	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	4	21,00	84,00
6	BUCHA BANDEJA	UNID.	8	52,00	416,00
7	PIVO SUSPENSÃO	UNID.	4	92,00	368,00
8	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	4	62,00	248,00
9	BIELETA	UNID.	4	37,00	148,00
10	COIFA RODA	UNID.	4	21,00	84,00
11	JOGO PASTILHA FREIO	UNID.	6	104,00	624,00
12	JOGO LONA FREIO	UNID.	4	25,00	100,00
13	DISCO FREIO	UNID.	4	52,00	208,00
14	TAMBOR DE FREIO	UNID.	2	73,00	146,00
15	JOGO VELA IGNIÇÃO	UNID.	2	83,00	166,00
16	JOGO CABO DE VELA	UNID.	2	145,00	290,00
17	CABO DE FREIO	UNID.	1	73,00	73,00
18	FAROL DIANTEIRO	UNID.	2	414,00	828,00
19	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID.	2	269,00	538,00
20	PARACHOQUE TRASEIRO	UNID.	1	311,00	311,00
21	LANTERNA TRASEIRA	UNID.	2	104,00	208,00
22	PARABRISA DEGRADE	UNID.	1	414,00	414,00
23	JOGO PALHETA LIMPADOR PB	UNID.	3	46,00	138,00
24	LAMPADA FAROL	UNID.	6	16,00	96,00
25	LAMPADA DO PISCA	UNID.	8	6,00	48,00
26	BICO INJETOR	UNID.	4	207,00	828,00
27	JOGO SAPATA DE FREIO	UNID.	2	207,00	414,00
28	JUNTA HOMOCINETICA DA RODA	UNID.	2	207,00	414,00
29	JOGO PISTAO MOTOR	UNID.	1	932,00	932,00
30	JUNTA HOMOC DA CX UNIDADE	UNID.	2	311,00	622,00
31	KIT EMBREAGEM	UNID.	2	394,00	788,00
32	COLAR DE EMBREAGEM	UNID.	1	62,00	62,00
33	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNID.	4	67,00	268,00
34	CUBO TRASEIRO	UNID.	2	73,00	146,00
35	PONTA DO EIXO	UNID.	2	81,00	162,00
36	CORREIA DENTADA	UNID.	2	42,00	84,00
37	TENSOR DA CORREIA	UNID.	2	115,00	230,00
38	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	2	42,00	84,00
39	CORREIA AR	UNID.	2	62,00	124,00
40	JOGO BRONZE BIELA	UNID.	2	62,00	124,00
41	JOGO BRONZE APOIO	UNID.	2	115,00	230,00
42	JOGO JUNTA MOTOR	UNID.	1	207,00	207,00
43	RETENTOR VOLANTE	UNID.	2	207,00	414,00
44	FILTRO DE OLEO	UNID.	4	16,00	64,00
45	FILTRO AR	UNID.	4	18,00	72,00
46	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	4	18,00	72,00

47	FILTRO CABINE	UNID.	2	21,00	42,00
48	JUNTA DO CABECOTE	UNID.	1	46,00	46,00
49	RADIADOR	UNID.	2	259,00	518,00
50	MOTOR DA VENTULINA	UNID.	1	414,00	414,00
51	SENSOR ROTACAO	UNID.	1	92,00	92,00
52	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID.	4	16,00	64,00
53	ARTICULACAO	UNID.	4	62,00	248,00
54	BURRINHO DE FREIO	UNID.	2	25,00	50,00
55	SILENCIOSO TRASEIRO	UNID.	2	145,00	290,00
56	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UNID.	2	115,00	230,00
57	MECANISMO DIANTEIRO	UNID.	2	115,00	230,00
58	MECANISMO TRASEIRO	UNID.	2	83,00	166,00
59	CALCO DO MOTOR DIANTEIRO	UNID.	2	67,00	134,00
60	CALCO DO MOTOR TRASEIRO	UNID.	2	46,00	92,00
<b>Total do Lote:</b>					16.965,00

15 - 15 - GOL 1.6 2016

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4	288,00	1.152,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	4	236,00	944,00
3	COXIM DO AMORTECEDOR	UNID.	4	73,00	292,00
4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4	21,00	84,00
5	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	4	21,00	84,00
6	BUCHA BANDEJA	UNID.	8	52,00	416,00
7	PIVO SUSPENSAO	UNID.	4	92,00	368,00
8	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	4	62,00	248,00
9	BIELETA	UNID.	4	37,00	148,00
10	COIFA RODA	UNID.	4	21,00	84,00
11	JOGO PASTILHA FREIO	UNID.	6	104,00	624,00
12	JOGO LONA FREIO	UNID.	4	25,00	100,00
13	DISCO FREIO	UNID.	4	52,00	208,00
14	TAMBOR DE FREIO	UNID.	2	73,00	146,00
15	JOGO VELA IGNIÇÃO	UNID.	2	83,00	166,00
16	JOGO CABO DE VELA	UNID.	2	145,00	290,00
17	CABO DE FREIO	UNID.	1	73,00	73,00
18	FAROL DIANTEIRO	UNID.	2	414,00	828,00
19	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID.	2	269,00	538,00
20	PARACHOQUE TRASEIRO	UNID.	1	311,00	311,00
21	LANTERNA TRASEIRA	UNID.	2	104,00	208,00
22	PARABRISA DEGRADE	UNID.	1	414,00	414,00
23	JOGO PALHETA LIMPADOR PB	UNID.	3	46,00	138,00
24	LAMPADA FAROL	UNID.	6	16,00	96,00
25	LAMPADA DO PISCA	UNID.	8	6,00	48,00
26	BICO INJETOR	UNID.	4	207,00	828,00
27	JOGO SAPATA DE FREIO	UNID.	2	207,00	414,00
28	JUNTA HOMOCINETICA DA RODA	UNID.	2	207,00	414,00
29	JOGO PISTAO MOTOR	UNID.	1	932,00	932,00
30	JUNTA HOMOC DA CX UNIDADE	UNID.	2	311,00	622,00
31	KIT EMBREAGEM	UNID.	2	394,00	788,00
32	COLAR DE EMBREAGEM	UNID.	1	62,00	62,00
33	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNID.	4	67,00	268,00
34	CUBO TRASEIRO	UNID.	2	73,00	146,00

35	PONTA DO EIXO	UNID.	2	81,00	162,00
36	CORREIA DENTADA	UNID.	2	42,00	84,00
37	TENSOR DA CORREIA	UNID.	2	115,00	230,00
38	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	2	42,00	84,00
39	CORREIA AR	UNID.	2	62,00	124,00
40	JOGO BRONZE BIELA	UNID.	2	62,00	124,00
41	JOGO BRONZE APOIO	UNID.	2	115,00	230,00
42	JOGO JUNTA MOTOR	UNID.	1	207,00	207,00
43	RETENTOR VOLANTE	UNID.	2	207,00	414,00
44	FILTRO DE OLEO	UNID.	4	16,00	64,00
45	FILTRO AR	UNID.	4	18,00	72,00
46	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	4	18,00	72,00
47	FILTRO CABINE	UNID.	2	21,00	42,00
48	JUNTA DO CABECOTE	UNID.	1	46,00	46,00
49	RADIADOR	UNID.	2	259,00	518,00
50	MOTOR DA VENTULINA	UNID.	1	414,00	414,00
51	SENSOR ROTACAO	UNID.	1	92,00	92,00
52	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID.	4	16,00	64,00
53	ARTICULACAO	UNID.	4	62,00	248,00
54	BURRINHO DE FREIO	UNID.	2	25,00	50,00
55	SILENCIOSO TRASEIRO	UNID.	2	145,00	290,00
56	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UNID.	2	115,00	230,00
57	MECANISMO DIANTEIRO	UNID.	2	115,00	230,00
58	MECANISMO TRASEIRO	UNID.	2	83,00	166,00
59	CALCO DO MOTOR DIANTEIRO	UNID.	2	67,00	134,00
60	CALCO DO MOTOR TRASEIRO	UNID.	2	46,00	92,00
<b>Total do Lote:</b>					16.965,00

16 - 16 - GOL 1.6 2016

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4	288,00	1.152,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	4	236,00	944,00
3	COXIM DO AMORTECEDOR	UNID.	4	73,00	292,00
4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4	21,00	84,00
5	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	4	21,00	84,00
6	BUCHA BANDEJA	UNID.	8	52,00	416,00
7	PIVO SUSPENSÃO	UNID.	4	92,00	368,00
8	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	4	62,00	248,00
9	BIELETA	UNID.	4	37,00	148,00
10	COIFA RODA	UNID.	4	21,00	84,00
11	JOGO PASTILHA FREIO	UNID.	6	104,00	624,00
12	JOGO LONA FREIO	UNID.	4	25,00	100,00
13	DISCO FREIO	UNID.	4	52,00	208,00
14	TAMBOR DE FREIO	UNID.	2	73,00	146,00
15	JOGO VELA IGNIÇÃO	UNID.	2	83,00	166,00
16	JOGO CABO DE VELA	UNID.	2	145,00	290,00
17	CABO DE FREIO	UNID.	1	73,00	73,00
18	FAROL DIANTEIRO	UNID.	2	414,00	828,00
19	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID.	2	269,00	538,00
20	PARACHOQUE TRASEIRO	UNID.	1	311,00	311,00
21	LANTERNA TRASEIRA	UNID.	2	104,00	208,00
22	PARABRISA DEGRADE	UNID.	1	414,00	414,00

23	JOGO PALHETA LIMPADOR PB	UNID.	3	46,00	138,00
24	LAMPADA FAROL	UNID.	6	16,00	96,00
25	LAMPADA DO PISCA	UNID.	8	6,00	48,00
26	BICO INJETOR	UNID.	4	207,00	828,00
27	JOGO SAPATA DE FREIO	UNID.	2	207,00	414,00
28	JUNTA HOMOCINETICA DA RODA	UNID.	2	207,00	414,00
29	JOGO PISTAO MOTOR	UNID.	1	932,00	932,00
30	JUNTA HOMOC DA CX UNIDADE	UNID.	2	311,00	622,00
31	KIT EMBREAGEM	UNID.	2	394,00	788,00
32	COLAR DE EMBREAGEM	UNID.	1	62,00	62,00
33	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNID.	4	67,00	268,00
34	CUBO TRASEIRO	UNID.	2	73,00	146,00
35	PONTA DO EIXO	UNID.	2	81,00	162,00
36	CORREIA DENTADA	UNID.	2	42,00	84,00
37	TENSOR DA CORREIA	UNID.	2	115,00	230,00
38	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	2	42,00	84,00
39	CORREIA AR	UNID.	2	62,00	124,00
40	JOGO BRONZE BIELA	UNID.	2	62,00	124,00
41	JOGO BRONZE APOIO	UNID.	2	115,00	230,00
42	JOGO JUNTA MOTOR	UNID.	1	207,00	207,00
43	RETENTOR VOLANTE	UNID.	2	207,00	414,00
44	FILTRO DE OLEO	UNID.	4	16,00	64,00
45	FILTRO AR	UNID.	4	18,00	72,00
46	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	4	18,00	72,00
47	FILTRO CABINE	UNID.	2	21,00	42,00
48	JUNTA DO CABECOTE	UNID.	1	46,00	46,00
49	RADIADOR	UNID.	2	259,00	518,00
50	MOTOR DA VENTULINA	UNID.	1	414,00	414,00
51	SENSOR ROTACAO	UNID.	1	92,00	92,00
52	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID.	4	16,00	64,00
53	ARTICULACAO	UNID.	4	62,00	248,00
54	BURRINHO DE FREIO	UNID.	2	25,00	50,00
55	SILENCIOSO TRASEIRO	UNID.	2	145,00	290,00
56	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UNID.	2	115,00	230,00
57	MECANISMO DIANTEIRO	UNID.	2	115,00	230,00
58	MECANISMO TRASEIRO	UNID.	2	83,00	166,00
59	CALCO DO MOTOR DIANTEIRO	UNID.	2	67,00	134,00
60	CALCO DO MOTOR TRASEIRO	UNID.	2	46,00	92,00
				<b>Total do Lote:</b>	16.965,00

17 - 17 - FIAT UNO 2011

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	2	184,00	368,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	2	184,00	368,00
3	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	UNID.	4	46,00	184,00
4	CARTER DO MOTOR	UNID.	1	104,00	104,00
5	JUNTA DO CARTER DO MOTOR	UNID.	1	25,00	25,00
6	CORREIA DENTADA	UNID.	2	46,00	92,00
7	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	2	41,00	82,00
8	TENSOR DA CORREIA DENTADA	UNID.	2	46,00	92,00
9	JUNTA HOMOCINETICA	UNID.	2	115,00	230,00
10	ESCAPE	UNID.	1	104,00	104,00

11	SILENCIOSO FINAL	UNID.	1	115,00	115,00
12	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UNID.	1	92,00	92,00
13	FAROL DIANTEIRO DIREITO	UNID.	1	124,00	124,00
14	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	UNID.	1	124,00	124,00
15	PARA BRISA DIANTEIRO DEGRADE	UNID.	1	290,00	290,00
16	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	UNID.	1	228,00	228,00
17	ROLAMENTOS DIANTEIROS	UNID.	2	62,00	124,00
18	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID.	2	67,00	134,00
19	ROLAMENTO TRASEIRO	UNID.	2	73,00	146,00
20	CABOS DE VELAS DE INGNICÃO	UNID.	2	73,00	146,00
21	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	2	62,00	124,00
22	BARRA DE DIREÇÃO	UNID.	1	62,00	62,00
23	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	UNID.	4	6,00	24,00
24	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	UNID.	4	11,00	44,00
25	JG DE JUNTA DO MOTOR	UNID.	1	124,00	124,00
26	RETENTOR DO VOLANTE	UNID.	2	87,00	174,00
27	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	2	41,00	82,00
28	JUNTA COLETOR ADMISSAO	UNID.	1	13,00	13,00
29	CABEÇOTE DO MOTOR	UNID.	1	2.588,00	2.588,00
30	EIXO VIRA BREQUIN	UNID.	1	1.553,00	1.553,00
31	BIELA DO MOTOR	UNID.	4	207,00	828,00
32	BRONZE DE BIELA	UNID.	4	73,00	292,00
33	BRONZE DE APOIO	UNID.	4	92,00	368,00
34	BOMBA DE ÓLEO	UNID.	1	394,00	394,00
35	BOMBA DÁGUA	UNID.	1	115,00	115,00
36	MANGOTE DO FILTRO DE AR	UNID.	2	42,00	84,00
37	PISTOES COM ANEL	UNID.	1	828,00	828,00
38	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID.	1	124,00	124,00
39	COXIM DO AMORTECEDOR	UNID.	4	31,00	124,00
40	MOTOR VENTULINA	UNID.	1	362,00	362,00
41	HIDROVACUO	UNID.	1	228,00	228,00
42	FILTRO OLEO	UNID.	6	16,00	96,00
43	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	4	16,00	64,00
44	FILTRO AR	UNID.	4	16,00	64,00
45	PIVO SUSPENSAO	UNID.	4	42,00	168,00
46	JOGO PALHETA LIMPADOR PB	UNID.	3	36,00	108,00
47	LAMPADA FAROL	UNID.	8	17,00	136,00
48	LAMPADA DE PISCA	UNID.	10	6,00	60,00
49	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID.	2	228,00	456,00
50	PARACHOQUE TRASEIRO	UNID.	1	228,00	228,00
51	JOGO VELA IGNIÇÃO	UNID.	2	73,00	146,00
				<b>Total do Lote:</b>	13.233,00

18 - 18 - GOL 1.0 GERAÇÃO 6

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4	288,00	1.152,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	4	236,00	944,00
3	COXIM DO AMORTECEDOR	UNID.	4	73,00	292,00
4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4	21,00	84,00
5	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	4	21,00	84,00
6	BUCHA BANDEJA	UNID.	8	52,00	416,00
7	PIVO SUSPENSAO	UNID.	4	92,00	368,00

8	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	4	62,00	248,00
9	BIELETA	UNID.	4	37,00	148,00
10	COIFA RODA	UNID.	4	21,00	84,00
11	JOGO PASTILHA FREIO	UNID.	6	104,00	624,00
12	JOGO LONA FREIO	UNID.	4	25,00	100,00
13	DISCO FREIO	UNID.	4	52,00	208,00
14	TAMBOR DE FREIO	UNID.	2	73,00	146,00
15	JOGO VELA IGNIÇÃO	UNID.	2	83,00	166,00
16	JOGO CABO DE VELA	UNID.	2	145,00	290,00
17	CABO DE FREIO	UNID.	1	73,00	73,00
18	FAROL DIANTEIRO	UNID.	2	414,00	828,00
19	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID.	2	269,00	538,00
20	PARACHOQUE TRASEIRO	UNID.	1	311,00	311,00
21	LANTERNA TRASEIRA	UNID.	2	104,00	208,00
22	PARABRISA DEGRADE	UNID.	1	414,00	414,00
23	JOGO PALHETA LIMPADOR PB	UNID.	3	46,00	138,00
24	LAMPADA FAROL	UNID.	6	16,00	96,00
25	LAMPADA DO PISCA	UNID.	8	6,00	48,00
26	BICO INJETOR	UNID.	4	207,00	828,00
27	JOGO SAPATA DE FREIO	UNID.	2	207,00	414,00
28	JUNTA HOMOCINETICA DA RODA	UNID.	2	207,00	414,00
29	JOGO PISTAO MOTOR	UNID.	1	932,00	932,00
30	JUNTA HOMOC DA CX UNIDADE	UNID.	2	311,00	622,00
31	KIT EMBREAGEM	UNID.	2	394,00	788,00
32	COLAR DE EMBREAGEM	UNID.	1	62,00	62,00
33	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNID.	4	67,00	268,00
34	CUBO TRASEIRO	UNID.	2	73,00	146,00
35	PONTA DO EIXO	UNID.	2	81,00	162,00
36	CORREIA DENTADA	UNID.	2	42,00	84,00
37	TENSOR DA CORREIA	UNID.	2	115,00	230,00
38	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	2	42,00	84,00
39	CORREIA AR	UNID.	2	62,00	124,00
40	JOGO BRONZE BIELA	UNID.	2	62,00	124,00
41	JOGO BRONZE APOIO	UNID.	2	115,00	230,00
42	JOGO JUNTA MOTOR	UNID.	1	207,00	207,00
43	RETENTOR VOLANTE	UNID.	2	207,00	414,00
44	FILTRO DE OLEO	UNID.	4	16,00	64,00
45	FILTRO AR	UNID.	4	18,00	72,00
46	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	4	18,00	72,00
47	FILTRO CABINE	UNID.	2	21,00	42,00
48	JUNTA DO CABECOTE	UNID.	1	46,00	46,00
49	RADIADOR	UNID.	2	259,00	518,00
50	MOTOR DA VENTULINA	UNID.	1	414,00	414,00
51	SENSOR ROTACAO	UNID.	1	92,00	92,00
52	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID.	4	16,00	64,00
53	ARTICULACAO	UNID.	4	62,00	248,00
54	BURRINHO DE FREIO	UNID.	2	25,00	50,00
55	SILENCIOSO TRASEIRO	UNID.	2	145,00	290,00
56	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UNID.	2	115,00	230,00
57	MECANISMO DIANTEIRO	UNID.	2	115,00	230,00
58	MECANISMO TRASEIRO	UNID.	2	83,00	166,00
59	CALCO DO MOTOR DIANTEIRO	UNID.	2	67,00	134,00

60	CALCO DO MOTOR TRASEIRO	UNID.	2	46,00	92,00
				<b>Total do Lote:</b>	16.965,00

19 - 19 - SAVEIRO GERAÇÃO 6 2013

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4	311,00	1.244,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	4	259,00	1.036,00
3	COXIM DO AMORTECEDOR	UNID.	4	73,00	292,00
4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4	31,00	124,00
5	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	4	21,00	84,00
6	BUCHA BANDEJA	UNID.	8	52,00	416,00
7	PIVO SUSPENSAO	UNID.	4	92,00	368,00
8	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	4	73,00	292,00
9	BIELETA	UNID.	4	36,00	144,00
10	COIFA RODA	UNID.	4	16,00	64,00
11	JOGO PASTILHA FREIO	UNID.	4	115,00	460,00
12	JOGO LONA FREIO	UNID.	2	25,00	50,00
13	DISCO FREIO	UNID.	4	52,00	208,00
14	TAMBOR DE FREIO	UNID.	4	73,00	292,00
15	JOGO VELA IGNIÇÃO	UNID.	2	83,00	166,00
16	JOGO CABO DE VELA	UNID.	2	145,00	290,00
17	CABO DE FREIO	UNID.	2	62,00	124,00
18	FAROL DIANTEIRO	UNID.	2	414,00	828,00
19	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID.	2	311,00	622,00
20	PARACHOQUE TRASEIRO	UNID.	1	362,00	362,00
21	LANTERNA TRASEIRA	UNID.	2	186,00	372,00
22	PARABRISA DEGRADE	UNID.	1	414,00	414,00
23	JOGO PALHETA LIMPADOR PB	UNID.	2	46,00	92,00
24	LAMPADA FAROL	UNID.	4	16,00	64,00
25	LAMPADA DO PISCA	UNID.	10	6,00	60,00
26	BICO INJETOR	UNID.	4	207,00	828,00
27	JOGO SAPATA DE FREIO	UNID.	2	207,00	414,00
28	JUNTA HOMOCINETICA DA RODA	UNID.	2	288,00	576,00
29	JOGO PISTAO MOTOR	UNID.	1	1.242,00	1.242,00
30	JUNTA HOMOC DA CX UNIDADE	UNID.	2	311,00	622,00
31	KIT EMBREAGEM	UNID.	2	394,00	788,00
32	COLAR DE EMBREAGEM	UNID.	2	124,00	248,00
33	GARFO EMBREAGEM	UNID.	1	135,00	135,00
34	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNID.	4	70,00	280,00
35	CUBO TRASEIRO	UNID.	2	115,00	230,00
36	PONTA DO EIXO	UNID.	2	83,00	166,00
37	CORREIA DENTADA	UNID.	2	42,00	84,00
38	TENSOR DA CORREIA	UNID.	2	115,00	230,00
39	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	2	77,00	154,00
40	CORREIA AR	UNID.	2	62,00	124,00
41	JOGO BRONZE BIELA	UNID.	2	196,00	392,00
42	JOGO BRONZE APOIO	UNID.	2	299,00	598,00
43	JOGO JUNTA MOTOR	UNID.	2	228,00	456,00
44	RETENTOR VOLANTE	UNID.	2	311,00	622,00
45	FILTRO DE OLEO	UNID.	4	16,00	64,00
46	FILTRO AR	UNID.	4	29,00	116,00
47	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	4	15,00	60,00



48	FILTRO CABINE	UNID.	2	21,00	42,00
49	JUNTA DO CABECOTE	UNID.	1	73,00	73,00
50	RADIADOR	UNID.	1	362,00	362,00
51	MOTOR DA VENTULINA	UNID.	1	476,00	476,00
52	SENSOR ROTACAO	UNID.	1	92,00	92,00
53	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID.	4	31,00	124,00
54	ARTICULACAO	UNID.	4	62,00	248,00
55	BURRINHO DE FREIO	UNID.	4	31,00	124,00
56	SILENCIOSO TRASEIRO	UNID.	2	184,00	368,00
57	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UNID.	2	104,00	208,00
58	MECANISMO DIANTEIRO	UNID.	2	207,00	414,00
59	CALCO DO MOTOR DIANTEIRO	UNID.	2	92,00	184,00
60	CALCO DO MOTOR TRASEIRO	UNID.	2	124,00	248,00
<b>Total do Lote:</b>					19.860,00

20 - 20- SAVEIRO GERAÇÃO 4 2010

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4	115,00	460,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	4	167,00	668,00
3	COXIM DO AMORTECEDOR	UNID.	4	73,00	292,00
4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4	21,00	84,00
5	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	4	31,00	124,00
6	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNID.	4	70,00	280,00
7	COIFA RODA	UNID.	4	21,00	84,00
8	BUCHA DA BANDEJA	UNID.	8	18,00	144,00
9	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID.	4	21,00	84,00
10	CUBO DIANTEIRO	UNID.	2	52,00	104,00
11	JOGO LONA DE FREIO	UNID.	2	25,00	50,00
12	KIT DO ESTABILIZADOR	UNID.	4	13,00	52,00
13	CABO FREIO DE MAO	UNID.	2	62,00	124,00
14	CABO DE EMBREAGEM	UNID.	1	62,00	62,00
15	TAMBOR DE FREIO	UNID.	2	83,00	166,00
16	DISCO DE FREIO	UNID.	4	73,00	292,00
17	JOGO PASTILHA FREIO	UNID.	4	52,00	208,00
18	PIVO SUSPENSAO	UNID.	4	62,00	248,00
19	TERMINAL DE DIRECAO	UNID.	2	41,00	82,00
20	SUPORTE PIVO	UNID.	4	13,00	52,00
21	JOGO PALHETA LIMPADOR PB	UNID.	3	36,00	108,00
22	LAMPADA FAROL	UNID.	4	16,00	64,00
23	LAMPADA DO PISCA	UNID.	10	6,00	60,00
24	FAROL DIANTEIRO	UNID.	2	393,00	786,00
25	LANTERNA TRASEIRA	UNID.	2	186,00	372,00
26	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID.	2	207,00	414,00
27	PARABRISA DEGRADE	UNID.	1	362,00	362,00
28	FILTRO DE OLEO	UNID.	4	16,00	64,00
29	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	4	16,00	64,00
30	FILTRO AR	UNID.	2	21,00	42,00
31	JUNTA HOMOCINETICA RODA	UNID.	2	115,00	230,00
32	JUNTA CAIXA DE MARCHA	UNID.	2	13,00	26,00
33	COIFA RODA	UNID.	4	16,00	64,00
34	COIFA CAIXA DE MARCHA	UNID.	2	21,00	42,00
35	JUNTA DO CABECOTE	UNID.	1	36,00	36,00

36	JUNTA DO CARTER	UNID.	1	36,00	36,00
37	JOGO JUNTA MOTOR	UNID.	1	207,00	207,00
38	JOGO BRONZE BIELA	UNID.	1	62,00	62,00
39	JOGO BRONZE APOIO	UNID.	1	145,00	145,00
40	JODO DE PISTAO	UNID.	1	1.035,00	1.035,00
41	JOGO VELA IGNICAO	UNID.	2	83,00	166,00
42	JOGO CABO DE VELA	UNID.	1	145,00	145,00
43	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID.	2	21,00	42,00
44	TAMPA DISTRIBUIDOR	UNID.	2	46,00	92,00
45	CORREIA DENTADA	UNID.	2	21,00	42,00
46	ROLAMENTO TENSOR	UNID.	2	46,00	92,00
47	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	4	41,00	164,00
48	BICO INJETOR	UNID.	4	207,00	828,00
49	SENSOR ROTACAO	UNID.	1	92,00	92,00
50	CARTER DO MOTOR	UNID.	1	115,00	115,00
51	SILENCIOSO TRASEIRO	UNID.	2	155,00	310,00
52	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UNID.	2	115,00	230,00
53	MECANISMO DIANTEIRO	UNID.	2	115,00	230,00
54	INDUZIDO	UNID.	1	207,00	207,00
55	BEUDIX	UNID.	2	62,00	124,00
56	AUTOMATICO	UNID.	2	83,00	166,00
57	BURRINHO DE FREIO	UNID.	4	25,00	100,00
58	BOMBA DE FREIO	UNID.	1	104,00	104,00
<b>Total do Lote:</b>					11.128,00

#### 21 - MÁQUINA PATROL

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
1	LAMINA RETA	UNID.	6	690,00	4.140,00
2	BICO ESCARINHADOR	UNID.	6	265,00	1.590,00
3	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID.	5	210,00	1.050,00
4	FILTRO COMBUSTIVEL PRIMARIO	UNID.	5	322,00	1.610,00
5	FILTRO COMBUSTIVEL SECUNDARIO	UNID.	5	288,00	1.440,00
6	FILTRO DE AR INTERNO	UNID.	5	311,00	1.555,00
7	FILTRO DE AR EXTERNO	UNID.	5	242,00	1.210,00
<b>Total do Lote:</b>					12.595,00

#### 22 - RETROESCAVADEIRA

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
1	LAMINA CONCHA DIANT	UNID.	6	633,00	3.798,00
2	BICO ESCARINHADOR	UNID.	6	311,00	1.866,00
3	FILTRO DE AR INTERNO	UNID.	5	253,00	1.265,00
4	FILTRO DE AR EXTERNO	UNID.	5	415,00	2.075,00
5	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID.	5	173,00	865,00
6	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UNID.	2	1.500,00	3.000,00
<b>Total do Lote:</b>					12.869,00
<b>TOTAL:</b>					468.704,00

### 3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a

qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

#### **4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS**

4.1.Havendo proposta com valor total superior ao estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, bem como o respectivo lote incompleto, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o lote correspondente, relacionado neste anexo.

4.2.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está acima indicado.

4.3.Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

#### **5.0.MODELO DA PROPOSTA**

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

---

MARIA DAS DORES LAUREANO GALVÃO  
SECRETARIO DE FINANÇAS



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018

**PROPOSTA**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018**

OBJETO: A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por lote em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa para compra de peças originais e compatíveis, fornecidas de forma parcelada, destinadas a manutenção da frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Juru PB. Exercício Financeiro de 2018..

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

1 - 1 - ONIBUS VOLARE 3010 2012/2013						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	BOMBA DE ÓLEO		UNID.	2		
2	JOGO JUNTA MOTOR		UNID.	2		
3	JOGO LONA FREIO		UNID.	4		
4	ROLAMENTO TRASEIRO		UNID.	8		
5	LONA DE FREIO		UNID.	2		
6	MOLA SAPATA DE FREIO		UNID.	4		
7	PATIM DE FREIO		UNID.	4		
8	CARTER DO MOTOR		UNID.	1		
9	JUNTA DO CARTER DO MOTOR		UNID.	1		
10	CORREIA DO ALTERNADOR		UNID.	2		
11	POLIA DO ALTERNADOR		UNID.	3		
12	TENSOR DO ALTERNADOR		UNID.	2		
13	MOLA DO PATIM DE FREIO		UNID.	4		

14	CALCO CABINE		UNID.	4	
15	CILINDRO MESTRE DA EMBREGEM		UNID.	2	
16	TURBO SAIDA DO MOTOR(ESCAPE)		UNID.	1	
17	TERMINAL DO TIRANTE		UNID.	2	
18	ABRAÇADEIRA DO INTERCOOLER		UNID.	1	
19	CALÇO DO SILENCIOSO		UNID.	1	
20	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO		UNID.	1	
21	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO		UNID.	2	
22	ROLAMENTO DE RODA DT INTERNO		UNID.	4	
23	ROLAMENTO DE RODA DT EXTERNO		UNID.	2	
24	ROLAMENTO DE RODA TS INTERNO		UNID.	2	
25	RETENTOR RODA TRASEIRA		UNID.	2	
26	BICO INJETOR		UNID.	4	
28	BOMBADÁGUA		UNID.	1	
29	BARRA DIREÇÃO		UNID.	1	
30	CABO ALAVANCA DA MARCHA		UNID.	2	
31	RETENTOR DIANTEIRO		UNID.	2	
32	PASTILHA DE FREIO		UNID.	3	
33	DISCO DE FREIO		UNID.	2	
34	SEMI EIXO		UNID.	2	
35	PARAFUSO DE RODA		UNID.	12	
36	RELE DO ALTERNADOR		UNID.	1	
37	INDUZIDO DE PARTIDA		UNID.	1	
38	ROTOR MOTOR DE PARTIDA		UNID.	1	
39	ESTATOR DO ALTERNADOR		UNID.	1	
40	COLMEIA DO RADIADOR		UNID.	1	
41	FILTRO LUBRIFICANTE		UNID.	4	
42	FILTRO COMBUSTIVEL		UNID.	2	
43	FILTRO RACOR		UNID.	1	
44	FILTRO AR		UNID.	1	
45	PARABRISA		UNID.	1	

2 - 2 - ONIBUS VOLARE 4X4 2011/2012

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA/MODELO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P.TOTAL</b>
1	BOMBA DE ÓLEO		UNID.	2		
2	JOGO JUNTA MOTOR		UNID.	2		
3	JOGO LONA FREIO		UNID.	4		
4	ROLAMENTO TRASEIRO		UNID.	8		
5	LONA DE FREIO		UNID.	2		
6	MOLA SAPATA DE		UNID.	4		

	FREIO				
7	PATIM DE FREIO		UNID.	4	
8	CARTER DO MOTOR		UNID.	1	
9	JUNTA DO CARTER DO MOTOR		UNID.	1	
10	CORREIA DO ALTERNADOR		UNID.	2	
11	POLIA DO ALTERNADOR		UNID.	3	
12	TENSOR DO ALTERNADOR		UNID.	2	
13	MOLA DO PATIM DE FREIO		UNID.	4	
14	CALCO CABINE		UNID.	4	
15	CILINDRO MESTRE DA EMBREGEM		UNID.	2	
16	TURBO SAIDA DO MOTOR(ESCAPE)		UNID.	1	
17	TERMINAL DO TIRANTE		UNID.	2	
18	ABRAÇADEIRA DO INTERCOOLER		UNID.	1	
19	CALÇO DO SILENCIOSO		UNID.	1	
20	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO		UNID.	1	
21	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO		UNID.	2	
22	ROLAMENTO DE RODA DT INTERNO		UNID.	4	
23	ROLAMENTO DE RODA DT EXTERNO		UNID.	2	
24	ROLAMENTO DE RODA TS INTERNO		UNID.	2	
25	RETENTOR RODA TRASEIRA		UNID.	2	
26	BICO INJETOR		UNID.	4	
28	BOMBADÁGUA		UNID.	1	
29	BARRA DIREÇÃO		UNID.	1	
30	CABO ALAVANCA DA MARCHA		UNID.	2	
31	RETENTOR DIANTEIRO		UNID.	2	
32	PASTILHA DE FREIO		UNID.	3	
33	DISCO DE FREIO		UNID.	2	
34	SEMI EIXO		UNID.	2	
35	PARAFUSO DE RODA		UNID.	12	
36	RELE DO ALTERNADOR		UNID.	1	
37	INDUZIDO DE PARTIDA		UNID.	1	
38	ROTOR MOTOR DE PARTIDA		UNID.	1	
39	ESTATOR DO ALTERNADOR		UNID.	1	
40	COLMEIA DO RADIADOR		UNID.	1	
41	FILTRO LUBRIFICANTE		UNID.	4	
42	FILTRO COMBUSTIVEL		UNID.	2	
43	FILTRO RACOR		UNID.	1	

44	FILTRO AR		UNID	1	
45	PARABRISA		UNID	1	

3 - 3 - ONIBUS VW 2011/2012

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA/MODELO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P.TOTAL</b>
1	BOMBA DE ÓLEO		UNID.	1		
2	JOGO JUNTA MOTOR		UNID.	1		
3	JOGO LONA FREIO		UNID.	2		
4	ROLAMENTO TRASEIRO		UNID.	4		
5	LONA DE FREIO		UNID.	1		
6	MOLA SAPATA DE FREIO		UNID.	2		
7	PATIM DE FREIO		UNID.	4		
8	CARTER DO MOTOR		UNID.	1		
9	JUNTA DO CARTER DO MOTOR		UNID.	1		
10	CORREIA DO ALTERNADOR		UNID.	2		
11	POLIA DO ALTERNADOR		UNID.	2		
12	TENSOR DO ALTERNADOR		UNID.	2		
13	MOLA DO PATIM DE FREIO		UNID.	4		
14	CALCO CABINE		UNID.	4		
15	CILINDRO MESTRE DA EMBREGEM		UNID.	2		
16	TURBO SAIDA DO MOTOR(ESCAPE)		UNID.	1		
17	TERMINAL DO TIRANTE		UNID.	4		
18	ABRAÇADEIRA DO INTERCOOLER		UNID.	2		
19	CALÇO DO SILENCIOSO		UNID.	1		
20	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO		UNID.	1		
21	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO		UNID.	2		
22	ROLAMENTO DE RODA DT INTERNO		UNID.	2		
23	ROLAMENTO DE RODA DT EXTERNO		UNID.	2		
24	ROLAMENTO DE RODA TS INTERNO		UNID.	2		
25	RETENTOR RODA TRASEIRA		UNID.	2		
26	BICO INJETOR		UNID.	4		
27	BOMBADÁGUA		UNID.	1		
28	BARRA DIREÇÃO		UNID.	1		
29	CABO ALAVANCA DA MARCHA		UNID.	2		
30	RETENTOR DIANTEIRO		UNID.	2		
31	PASTILHA DE FREIO		UNID.	3		
32	DISCO DE FREIO		UNID.	2		
33	SEMI EIXO		UNID.	2		

34	PARAFUSO DE RODA		UNID.	20	
35	RELE DO ALTERNADOR		UNID.	1	
36	INDUZIDO DE PARTIDA		UNID.	1	
37	ROTOR MOTOR DE PARTIDA		UNID.	1	
38	ESTATOR DO ALTERNADOR		UNID.	1	
39	COLMEIA DO RADIADOR		UNID.	1	
40	FILTRO LUBRIFICANTE		UNID.	2	
41	FILTRO COMBUSTIVEL		UNID.	4	
42	FILTRO RACOR		UNID.	1	
43	FILTRO AR		UNID.	1	
45	PARABRISA		UNID.	1	

4 - 4 - ONIBUS VW 2013

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA/MODELO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P.TOTAL</b>
1	BOMBA DE ÓLEO		UNID.	1		
2	JOGO JUNTA MOTOR		UNID.	1		
3	JOGO LONA FREIO		UNID.	2		
4	ROLAMENTO TRASEIRO		UNID.	4		
5	LONA DE FREIO		UNID.	1		
6	MOLA SAPATA DE FREIO		UNID.	2		
7	PATIM DE FREIO		UNID.	4		
8	CARTER DO MOTOR		UNID.	1		
9	JUNTA DO CARTER DO MOTOR		UNID.	1		
10	CORREIA DO ALTERNADOR		UNID.	2		
11	POLIA DO ALTERNADOR		UNID.	2		
12	TENSOR DO ALTERNADOR		UNID.	2		
13	MOLA DO PATIM DE FREIO		UNID.	4		
14	CALCO CABINE		UNID.	4		
15	CILINDRO MESTRE DA EMBREGEM		UNID.	2		
16	TURBO SAIDA DO MOTOR(ESCAPE)		UNID.	1		
17	TERMINAL DO TIRANTE		UNID.	4		
18	ABRAÇADEIRA DO INTERCOOLER		UNID.	2		
19	CALÇO DO SILENCIOSO		UNID.	1		
20	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO		UNID.	1		
21	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO		UNID.	2		
22	ROLAMENTO DE RODA DT INTERNO		UNID.	2		
23	ROLAMENTO DE RODA DT EXTERNO		UNID.	2		
24	ROLAMENTO DE RODA TS INTERNO		UNID.	2		



25	RETENTOR RODA TRASEIRA		UNID.	2	
26	BICO INJETOR		UNID.	4	
27	BOMBADÁGUA		UNID.	1	
28	BARRA DIREÇÃO		UNID.	1	
29	CABO ALAVANCA DA MARCHA		UNID.	2	
30	RETENTOR DIANTEIRO		UNID.	2	
31	PASTILHA DE FREIO		UNID.	3	
32	DISCO DE FREIO		UNID.	2	
33	SEMI EIXO		UNID.	2	
34	PARAFUSO DE RODA		UNID.	20	
35	RELE DO ALTERNADOR		UNID.	1	
36	INDUZIDO DE PARTIDA		UNID.	1	
37	ROTOR MOTOR DE PARTIDA		UNID.	1	
38	ESTATOR DO ALTERNADOR		UNID.	1	
39	COLMEIA DO RADIADOR		UNID.	1	
40	FILTRO LUBRIFICANTE		UNID.	2	
41	FILTRO COMBUSTIVEL		UNID.	4	
42	FILTRO RACOR		UNID.	1	
43	FILTRO AR		UNID.	1	
45	PARABRISA		UNID.	1	

5 - 5 - ONIBUS IVECO 2012/2013

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA/MODELO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P.TOTAL</b>
1	BOMBA DE ÓLEO		UNID.	1		
2	JOGO JUNTA MOTOR		UNID.	1		
3	JOGO LONA FREIO		UNID.	2		
4	ROLAMENTO TRASEIRO		UNID.	4		
5	LONA DE FREIO		UNID.	3		
6	MOLA SAPATA DE FREIO		UNID.	2		
7	PATIM DE FREIO		UNID.	4		
8	CARTER DO MOTOR		UNID.	1		
9	JUNTA DO CARTER DO MOTOR		UNID.	1		
10	CORREIA DO ALTERNADOR		UNID.	2		
11	POLIA DO ALTERNADOR		UNID.	1		
12	SENSOR DO ALTERNADOR		UNID.	2		
13	MOLA DO PATIM DE FREIO		UNID.	4		
14	CALCO CABINE		UNID.	4		
15	CILINDRO MESTRE DA EMBREGEM		UNID.	2		
16	TURBO SAIDA DO MOTOR(ESCAPE)		UNID.	1		
17	TERMINAL DO TIRANTE		UNID.	4		
18	ABRAÇADEIRA DO		UNID.	2		

	INTERCOOLER				
19	CALÇO DO SILENCIOSO		UNID.	1	
20	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO		UNID.	1	
21	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO		UNID.	2	
22	ROLAMENTO DE RODA DT INTERNO		UNID.	2	
23	ROLAMENTO DE RODA DT EXTERNO		UNID.	2	
24	ROLAMENTO DE RODA TS INTERNO		UNID.	2	
25	RETENTOR RODA TRASEIRA		UNID.	2	
26	BICO INJETOR		UNID.	4	
27	BOMBADÁGUA		UNID.	1	
28	BARRA DIREÇÃO		UNID.	2	
29	CABO ALAVANCA DA MARCHA		UNID.	2	
30	RETENTOR DIANTEIRO		UNID.	2	
31	PASTILHA DE FREIO		UNID.	3	
32	DISCO DE FREIO		UNID.	4	
33	SEMI EIXO		UNID.	2	
34	PARAFUSO DE RODA		UNID.	12	
35	RELE DO ALTERNADOR		UNID.	1	
36	INDUZIDO DE PARTIDA		UNID.	1	
37	ROTOR MOTOR DE PARTIDA		UNID.	1	
38	ESTATOR DO ALTERNADOR		UNID.	1	
39	COLMEIA DO RADIADOR		UNID.	1	
40	FILTRO LUBRIFICANTE		UNID.	4	
41	FILTRO COMBUSTIVEL		UNID.	6	
42	FILTRO RACOR		UNID.	1	
43	FILTRO AR		UNID.	1	
44	PARABRISA		UNI	1	

6 - 6 - ONIBUS IVECO CITY CLASS 2013

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA/MODELO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P.TOTAL</b>
1	BOMBA DE ÓLEO		UNID.	1		
2	JOGO JUNTA MOTOR		UNID.	1		
3	JOGO LONA FREIO		UNID.	2		
4	ROLAMENTO TRASEIRO		UNID.	4		
5	LONA DE FREIO		UNID.	8		
6	MOLA SAPATA DE FREIO		UNID.	4		
7	PATIM DE FREIO		UNID.	1		
8	CARTER DO MOTOR		UNID.	1		
9	JUNTA DO CARTER DO MOTOR		UNID.	1		
10	CORREIA DO ALTERNADOR		UNID.	2		

11	POLIA DO ALTERNADOR		UNID.	1	
12	TENSOR DO ALTERNADOR		UNID.	2	
13	MOLA DO PATIM DE FREIO		UNID.	4	
14	CALCO CABINE		UNID.	2	
15	CILINDRO MESTRE DA EMBREGEM		UNID.	2	
16	TURBO SAIDA DO MOTOR(ESCAPE)		UNID.	1	
17	TERMINAL DO TIRANTE		UNID.	4	
18	ABRAÇADEIRA DO INTERCOOLER		UNID.	2	
19	CALÇO DO SILENCIOSO		UNID.	1	
20	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO		UNID.	1	
21	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO		UNID.	1	
22	ROLAMENTO DE RODA DT INTERNO		UNID.	2	
23	ROLAMENTO DE RODA DT EXTERNO		UNID.	2	
24	ROLAMENTO DE RODA TS INTERNO		UNID.	2	
25	RETENTOR RODA TRASEIRA		UNID.	2	
26	BICO INJETOR		UNID.	4	
27	BOMBADÁGUA		UNID.	1	
28	BARRA DIREÇÃO		UNID.	2	
29	CABO ALAVANCA DA MARCHA		UNID.	2	
30	RETENTOR DIANTEIRO		UNID.	2	
31	PASTILHA DE FREIO		UNID.	3	
32	DISCO DE FREIO		UNID.	2	
33	SEMI EIXO		UNID.	2	
34	PARAFUSO DE RODA		UNID.	12	
35	RELE DO ALTERNADOR		UNID.	1	
36	INDUZIDO DE PARTIDA		UNID.	1	
37	ROTOR MOTOR DE PARTIDA		UNID.	1	
38	ESTATOR DO ALTERNADOR		UNID.	1	
39	COLMEIA DO RADIADOR		UNID.	1	
40	FILTRO LUBRIFICANTE		UNID.	4	
41	FILTRO COMBUSTIVEL		UNID.	6	
42	FILTRO RACOR		UNID.	1	
43	FILTRO AR		UNID.	2	
44	PARABRISA		UNI	1	

7 - 7 - ONIBUS IVECO/CITY CLASS 2011

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA/MODELO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P.TOTAL</b>
1	BOMBA DE ÓLEO		UNID.	1		

2	JOGO JUNTA MOTOR		UNID.	1	
3	JOGO LONA FREIO		UNID.	3	
4	ROLAMENTO TRASEIRO		UNID.	4	
5	LONA DE FREIO		UNID.	4	
6	MOLA SAPATA DE FREIO		UNID.	4	
7	PATIM DE FREIO		UNID.	4	
8	CARTER DO MOTOR		UNID.	1	
9	JUNTA DO CARTER DO MOTOR		UNID.	1	
10	CORREIA DO ALTERNADOR		UNID.	2	
11	POLIA DO ALTERNADOR		UNID.	1	
12	TENSOR DO ALTERNADOR		UNID.	2	
13	MOLA DO PATIM DE FREIO		UNID.	4	
14	CALCO CABINE		UNID.	2	
15	CILINDRO MESTRE DA EMBREGEM		UNID.	2	
16	TURBO SAIDA DO MOTOR(ESCAPE)		UNID.	1	
17	TERMINAL DO TIRANTE		UNID.	2	
18	ABRAÇADEIRA DO INTERCOOLER		UNID.	2	
19	CALÇO DO SILENCIOSO		UNID.	1	
20	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO		UNID.	1	
21	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO		UNID.	1	
22	ROLAMENTO DE RODA DT INTERNO		UNID.	2	
23	ROLAMENTO DE RODA DT EXTERNO		UNID.	2	
24	ROLAMENTO DE RODA TS INTERNO		UNID.	2	
25	RETENTOR RODA TRASEIRA		UNID.	2	
26	BICO INJETOR		UNID.	4	
27	BOMBADÁGUA		UNID.	1	
28	BARRA DIREÇÃO		UNID.	2	
29	CABO ALAVANCA DA MARCHA		UNID.	2	
30	RETENTOR DIANTEIRO		UNID.	2	
31	PASTILHA DE FREIO		UNID.	3	
32	DISCO DE FREIO		UNID.	2	
33	SEMI EIXO		UNID.	2	
34	PARAFUSO DE RODA		UNID.	10	
35	RELE DO ALTERNADOR		UNID.	1	
36	INDUZIDO DE PARTIDA		UNID.	1	
37	ROTOR MOTOR DE PARTIDA		UNID.	2	
38	ESTATOR DO ALTERNADOR		UNID.	2	

39	COLMEIA DO RADIADOR		UNID.	1	
40	FILTRO LUBRIFICANTE		UNID.	4	
41	FILTRO COMBUSTIVEL		UNID.	6	
42	FILTRO RACOR		UNID.	1	
43	FILTRO AR		UNID	1	
44	PARABRISA		UNI	1	

8 - 8 - CAÇAMBA INTERNATIONAL 2012/2013

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA/MODELO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P.TOTAL</b>
1	BOMBA DE ÓLEO		UNID.	1		
2	JOGO JUNTA MOTOR		UNID.	1		
3	JOGO LONA FREIO		UNID.	3		
4	ROLAMENTO TRASEIRO		UNID.	4		
5	LONA DE FREIO		UNID.	2		
6	MOLA SAPATA DE FREIO		UNID.	4		
7	PATIM DE FREIO		UNID.	8		
8	CARTER DO MOTOR		UNID.	1		
9	JUNTA DO CARTER DO MOTOR		UNID.	1		
10	CORREIA DO ALTERNADOR		UNID.	2		
11	POLIA DO ALTERNADOR		UNID.	1		
12	TENSOR DO ALTERNADOR		UNID.	2		
13	MOLA DO PATIM DE FREIO		UNID.	8		
14	CALCO CABINE		UNID.	4		
15	CILINDRO MESTRE DA EMBREGEM		UNID.	2		
16	TURBO SAIDA DO MOTOR(ESCAPE)		UNID.	2		
17	TERMINAL DO TIRANTE		UNID.	4		
18	ABRAÇADEIRA DO INTERCOOLER		UNID.	2		
19	CALÇO DO SILENCIOSO		UNID.	1		
20	KIT DE EMBREGEM COMPLETO		UNID.	1		
21	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO		UNID.	4		
22	ROLAMENTO DE RODA DT INTERNO		UNID.	4		
23	ROLAMENTO DE RODA DT EXTERNO		UNID.	4		
24	ROLAMENTO DE RODA TS INTERNO		UNID.	4		
25	RETENTOR RODA TRASEIRA		UNID.	4		
26	BICO INJETOR		UNID.	4		
27	BOMBADÁGUA		UNID.	1		
28	BARRA DIREÇÃO		UNID.	2		
29	CABO ALAVANCA DA MARCHA		UNID.	2		

30	RETENTOR DIANTEIRO		UNID.	2	
31	PASTILHA DE FREIO		UNID.	3	
32	DISCO DE FREIO		UNID.	2	
33	SEMI EIXO		UNID.	4	
34	PARAFUSO DE RODA		UNID.	16	
35	RELE DO ALTERNADOR		UNID.	1	
36	INDUZIDO DE PARTIDA		UNID.	1	
37	ROTOR MOTOR DE PARTIDA		UNID.	1	
38	ESTATOR DO ALTERNADOR		UNID.	2	
39	COLMEIA DO RADIADOR		UNID.	1	
40	FILTRO LUBRIFICANTE		UNID.	2	
41	FILTRO COMBUSTIVEL		UNID.	4	
42	FILTRO RACOR		UNID.	1	
43	FILTRO AR		UNID.	1	

9 - 9 - PIPA INTERNACIONAL 2013/2014

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA/MODELO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P.TOTAL</b>
1	BOMBA DE ÓLEO		UNID.	1		
2	JOGO JUNTA MOTOR		UNID.	1		
3	JOGO LONA FREIO		UNID.	2		
4	ROLAMENTO TRASEIRO		UNID.	4		
5	LONA DE FREIO		UNID.	4		
6	MOLA SAPATA DE FREIO		UNID.	8		
7	PATIM DE FREIO		UNID.	8		
8	CARTER DO MOTOR		UNID.	1		
9	JUNTA DO CARTER DO MOTOR		UNID.	1		
10	CORREIA DO ALTERNADOR		UNID.	2		
11	POLIA DO ALTERNADOR		UNID.	1		
12	TENSOR DO ALTERNADOR		UNID.	2		
13	MOLA DO PATIM DE FREIO		UNID.	4		
14	CALCO CABINE		UNID.	4		
15	CILINDRO MESTRE DA EMBREGEM		UNID.	1		
16	TURBO SAIDA DO MOTOR(ESCAPE)		UNID.	1		
17	TERMINAL DO TIRANTE		UNID.	4		
18	ABRAÇADEIRA DO INTERCOOLER		UNID.	2		
19	CALÇO DO SILENCIOSO		UNID.	1		
20	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO		UNID.	1		
21	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO		UNID.	4		
22	ROLAMENTO DE RODA DT INTERNO		UNID.	2		

23	ROLAMENTO DE RODA DT EXTERNO		UNID.	2	
24	ROLAMENTO DE RODA TS INTERNO		UNID.	4	
25	RETENTOR RODA TRASEIRA		UNID.	4	
26	BICO INJETOR		UNID.	4	
27	BOMBADÁGUA		UNID.	1	
28	BARRA DIREÇÃO		UNID.	2	
29	CABO ALAVANCA DA MARCHA		UNID.	2	
30	RETENTOR DIANTEIRO		UNID.	2	
31	PASTILHA DE FREIO		UNID.	3	
32	DISCO DE FREIO		UNID.	2	
33	SEMI EIXO		UNID.	2	
34	PARAFUSO DE RODA		UNID.	20	
35	RELE DO ALTERNADOR		UNID.	2	
36	INDUZIDO DE PARTIDA		UNID.	1	
37	ROTOR MOTOR DE PARTIDA		UNID.	1	
38	ESTATOR DO ALTERNADOR		UNID.	1	
39	COLMEIA DO RADIADOR		UNID.	1	
40	FILTRO LUBRIFICANTE		UNID.	3	
41	FILTRO COMBUSTIVEL		UNID.	3	
42	FILTRO RACOR		UNID.	1	
43	FILTRO AR		UNID.	2	

10 - 10 - CAÇAMBA FORD 1992

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA/MODELO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P.TOTAL</b>
1	BOMBA DE ÓLEO		UNID.	1		
2	JOGO JUNTA MOTOR		UNID.	2		
3	JOGO LONA FREIO		UNID.	4		
4	ROLAMENTO TRASEIRO		UNID.	4		
5	LONA DE FREIO		UNID.	4		
6	MOLA SAPATA DE FREIO		UNID.	4		
7	PATIM DE FREIO		UNID.	4		
8	CARTER DO MOTOR		UNID.	1		
9	JUNTA DO CARTER DO MOTOR		UNID.	1		
10	CORREIA DO ALTERNADOR		UNID.	2		
11	POLIA DO ALTERNADOR		UNID.	1		
12	TENSOR DO ALTERNADOR		UNID.	2		
13	MOLA DO PATIM DE FREIO		UNID.	4		
14	CALCO CABINE		UNID.	4		
15	CILINDRO MESTRE DA EMBREGEM		UNID.	1		
16	TURBO SAIDA DO		UNID.	1		

	MOTOR(ESCAPE)				
17	TERMINAL DO TIRANTE		UNID.	2	
18	ABRAÇADEIRA DO INTERCOOLER		UNID.	1	
19	CALÇO DO SILENCIOSO		UNID.	1	
20	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO		UNID.	1	
21	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO		UNID.	2	
22	ROLAMENTO DE RODA DT INTERNO		UNID.	2	
23	ROLAMENTO DE RODA DT EXTERNO		UNID.	2	
24	ROLAMENTO DE RODA TS INTERNO		UNID.	2	
25	RETENTOR RODA TRASEIRA		UNID.	2	
26	BICO INJETOR		UNID.	4	
27	BOMBADÁGUA		UNID.	1	
28	BARRA DIREÇÃO		UNID.	1	
29	CABO ALAVANCA DA MARCHA		UNID.	2	
30	RETENTOR DIANTEIRO		UNID.	2	
31	PASTILHA DE FREIO		UNID.	3	
32	DISCO DE FREIO		UNID.	2	
33	SEMI EIXO		UNID.	2	
34	PARAFUSO DE RODA		UNID.	10	
35	RELE DO ALTERNADOR		UNID.	1	
36	INDUZIDO DE PARTIDA		UNID.	2	
37	ROTOR MOTOR DE PARTIDA		UNID.	1	
38	ESTATOR DO ALTERNADOR		UNID.	1	
39	COLMEIA DO RADIADOR		UNID.	1	
40	FILTRO LUBRIFICANTE		UNID.	3	
41	FILTRO COMBUSTIVEL		UNID.	4	
42	FILTRO RACOR		UNID.	1	
43	FILTRO AR		UNID	2	

11 - 11 - MERCEDES BENZ

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA/MODELO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P.TOTAL</b>
1	BOMBA DE ÓLEO		UNID.	1		
2	JOGO JUNTA MOTOR		UNID.	1		
3	JOGO LONA FREIO		UNID.	2		
4	ROLAMENTO TRASEIRO		UNID.	4		
5	LONA DE FREIO		UNID.	2		
6	MOLA SAPATA DE FREIO		UNID.	4		
7	PATIM DE FREIO		UNID.	4		
8	CARTER DO MOTOR		UNID.	1		
9	JUNTA DO CARTER DO MOTOR		UNID.	1		



10	CORREIA DO ALTERNADOR		UNID.	2	
11	POLIA DO ALTERNADOR		UNID.	1	
12	TENSOR DO ALTERNADOR		UNID.	2	
13	MOLA DO PATIM DE FREIO		UNID.	4	
14	CALCO CABINE		UNID.	4	
15	CILINDRO MESTRE DA EMBREGEM		UNID.	2	
16	TURBO SAIDA DO MOTOR(ESCAPE)		UNID.	1	
17	TERMINAL DO TIRANTE		UNID.	2	
18	ABRAÇADEIRA DO INTERCOOLER		UNID.	2	
19	CALÇO DO SILENCIOSO		UNID.	1	
20	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO		UNID.	1	
21	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO		UNID.	2	
22	ROLAMENTO DE RODA DT INTERNO		UNID.	2	
23	ROLAMENTO DE RODA DT EXTERNO		UNID.	2	
24	ROLAMENTO DE RODA TS INTERNO		UNID.	2	
25	RETENTOR RODA TRASEIRA		UNID.	2	
26	BICO INJETOR		UNID.	4	
27	BOMBADÁGUA		UNID.	1	
28	BARRA DIREÇÃO		UNID.	1	
29	CABO ALAVANCA DA MARCHA		UNID.	1	
30	RETENTOR DIANTEIRO		UNID.	2	
31	PASTILHA DE FREIO		UNID.	2	
32	DISCO DE FREIO		UNID.	4	
33	SEMI EIXO		UNID.	2	
34	PARAFUSO DE RODA		UNID.	20	
35	RELE DO ALTERNADOR		UNID.	1	
36	INDUZIDO DE PARTIDA		UNID.	1	
37	ROTOR MOTOR DE PARTIDA		UNID.	1	
38	ESTATOR DO ALTERNADOR		UNID.	2	
39	COLMEIA DO RADIADOR		UNID.	1	
40	FILTRO LUBRIFICANTE		UNID.	3	
41	FILTRO COMBUSTIVEL		UNID.	4	
42	FILTRO RACOR		UNID.	1	
43	FILTRO AR		UNID	2	

12 - 12 - GOL 1.6 2016

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA/MODELO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P.TOTAL</b>
1	AMORTECEDOR		UNID.	4		

	DIANTEIRO				
2	AMORTECEDOR TRASEIRO		UNID.	4	
3	COXIM DO AMORTECEDOR		UNID.	4	
4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		UNID.	4	
5	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO		UNID.	4	
6	BUCHA BANDEJA		UNID.	8	
7	PIVO SUSPENSAO		UNID.	4	
8	TERMINAL DE DIREÇÃO		UNID.	4	
9	BIELETA		UNID.	4	
10	COIFA RODA		UNID.	4	
11	JOGO PASTILHA FREIO		UNID.	6	
12	JOGO LONA FREIO		UNID.	4	
13	DISCO FREIO		UNID.	4	
14	TAMBOR DE FREIO		UNID.	2	
15	JOGO VELA IGNIÇÃO		UNID.	2	
16	JOGO CABO DE VELA		UNID.	2	
17	CABO DE FREIO		UNID.	1	
18	FAROL DIANTEIRO		UNID.	2	
19	PARACHOQUE DIANTEIRO		UNID.	2	
20	PARACHOQUE TRASEIRO		UNID.	1	
21	LANTERNA TRASEIRA		UNID.	2	
22	PARABRISA DEGRADE		UNID.	1	
23	JOGO PALHETA LIMPADOR PB		UNID.	3	
24	LAMPADA FAROL		UNID.	6	
25	LAMPADA DO PISCA		UNID.	8	
26	BICO INJETOR		UNID.	4	
27	JOGO SAPATA DE FREIO		UNID.	2	
28	JUNTA HOMOCINETICA DA RODA		UNID.	2	
29	JOGO PISTAO MOTOR		UNID.	1	
30	JUNTA HOMOC DA CX UNIDADE		UNID.	2	
31	KIT EMBREAGEM		UNID.	2	
32	COLAR DE EMBREAGEM		UNID.	1	
33	ROLAMENTO DIANTEIRO		UNID.	4	
34	CUBO TRASEIRO		UNID.	2	
35	PONTA DO EIXO		UNID.	2	
36	CORREIA DENTADA		UNID.	2	
37	TENSOR DA CORREIA		UNID.	2	
38	CORREIA DO ALTERNADOR		UNID.	2	
39	CORREIA AR		UNID.	2	
40	JOGO BRONZE BIELA		UNID.	2	
41	JOGO BRONZE APOIO		UNID.	2	

42	JOGO JUNTA MOTOR		UNID.	1	
43	RETENTOR VOLANTE		UNID.	2	
44	FILTRO DE OLEO		UNID.	4	
45	FILTRO AR		UNID.	4	
46	FILTRO COMBUSTIVEL		UNID.	4	
47	FILTRO CABINE		UNID.	2	
48	JUNTA DO CABECOTE		UNID.	1	
49	RADIADOR		UNID.	2	
50	MOTOR DA VENTULINA		UNID.	1	
51	SENSOR ROTACAO		UNID.	1	
52	BUCHA EIXO TRASEIRO		UNID.	4	
53	ARTICULACAO		UNID.	4	
54	BURRINHO DE FREIO		UNID.	2	
55	SILENCIOSO TRASEIRO		UNID.	2	
56	SILENCIOSO INTERMEDIARIO		UNID.	2	
57	MECANISMO DIANTEIRO		UNID.	2	
58	MECANISMO TRASEIRO		UNID.	2	
59	CALCO DO MOTOR DIANTEIRO		UNID.	2	
60	CALCO DO MOTOR TRASEIRO		UNID.	2	

13 - 13 - GOL 1.6 2016

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA/MODELO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P.TOTAL</b>
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UNID.	4		
2	AMORTECEDOR TRASEIRO		UNID.	4		
3	COXIM DO AMORTECEDOR		UNID.	4		
4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		UNID.	4		
5	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO		UNID.	4		
6	BUCHA BANDEJA		UNID.	8		
7	PIVO SUSPENSAO		UNID.	4		
8	TERMINAL DE DIREÇÃO		UNID.	4		
9	BIELETA		UNID.	4		
10	COIFA RODA		UNID.	4		
11	JOGO PASTILHA FREIO		UNID.	6		
12	JOGO LONA FREIO		UNID.	4		
13	DISCO FREIO		UNID.	4		
14	TAMBOR DE FREIO		UNID.	2		
15	JOGO VELA IGNIÇÃO		UNID.	2		
16	JOGO CABO DE VELA		UNID.	2		
17	CABO DE FREIO		UNID.	1		
18	FAROL DIANTEIRO		UNID.	2		
19	PARACHOQUE DIANTEIRO		UNID.	2		
20	PARACHOQUE TRASEIRO		UNID.	1		

21	LANTERNA TRASEIRA		UNID.	2	
22	PARABRISA DEGRADE		UNID.	1	
23	JOGO PALHETA LIMPADOR PB		UNID.	3	
24	LAMPADA FAROL		UNID.	6	
25	LAMPADA DO PISCA		UNID.	8	
26	BICO INJETOR		UNID.	4	
27	JOGO SAPATA DE FREIO		UNID.	2	
28	JUNTA HOMOCINETICA DA RODA		UNID.	2	
29	JOGO PISTAO MOTOR		UNID.	1	
30	JUNTA HOMOC DA CX UNIDADE		UNID.	2	
31	KIT EMBREAGEM		UNID.	2	
32	COLAR DE EMBREAGEM		UNID.	1	
33	ROLAMENTO DIANTEIRO		UNID.	4	
34	CUBO TRASEIRO		UNID.	2	
35	PONTA DO EIXO		UNID.	2	
36	CORREIA DENTADA		UNID.	2	
37	TENSOR DA CORREIA		UNID.	2	
38	CORREIA DO ALTERNADOR		UNID.	2	
39	CORREIA AR		UNID.	2	
40	JOGO BRONZE BIELA		UNID.	2	
41	JOGO BRONZE APOIO		UNID.	2	
42	JOGO JUNTA MOTOR		UNID.	1	
43	RETENTOR VOLANTE		UNID.	2	
44	FILTRO DE OLEO		UNID.	4	
45	FILTRO AR		UNID.	4	
46	FILTRO COMBUSTIVEL		UNID.	4	
47	FILTRO CABINE		UNID.	2	
48	JUNTA DO CABECOTE		UNID.	1	
49	RADIADOR		UNID.	2	
50	MOTOR DA VENTULINA		UNID.	1	
51	SENSOR ROTACAO		UNID.	1	
52	BUCHA EIXO TRASEIRO		UNID.	4	
53	ARTICULACAO		UNID.	4	
54	BURRINHO DE FREIO		UNID.	2	
55	SILENCIOSO TRASEIRO		UNID.	2	
56	SILENCIOSO INTERMEDIARIO		UNID.	2	
57	MECANISMO DIANTEIRO		UNID.	2	
58	MECANISMO TRASEIRO		UNID.	2	
59	CALCO DO MOTOR DIANTEIRO		UNID.	2	
60	CALCO DO MOTOR TRASEIRO		UNID.	2	

14 - 14 - GOL 1.6 2016

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
--------	---------------	--------------	---------	------------	------------	---------

1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UNID.	4	
2	AMORTECEDOR TRASEIRO		UNID.	4	
3	COXIM DO AMORTECEDOR		UNID.	4	
4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		UNID.	4	
5	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO		UNID.	4	
6	BUCHA BANDEJA		UNID.	8	
7	PIVO SUSPENSAO		UNID.	4	
8	TERMINAL DE DIREÇÃO		UNID.	4	
9	BIELETA		UNID.	4	
10	COIFA RODA		UNID.	4	
11	JOGO PASTILHA FREIO		UNID.	6	
12	JOGO LONA FREIO		UNID.	4	
13	DISCO FREIO		UNID.	4	
14	TAMBOR DE FREIO		UNID.	2	
15	JOGO VELA IGNIÇÃO		UNID.	2	
16	JOGO CABO DE VELA		UNID.	2	
17	CABO DE FREIO		UNID.	1	
18	FAROL DIANTEIRO		UNID.	2	
19	PARACHOQUE DIANTEIRO		UNID.	2	
20	PARACHOQUE TRASEIRO		UNID.	1	
21	LANTERNA TRASEIRA		UNID.	2	
22	PARABRISA DEGRADE		UNID.	1	
23	JOGO PALHETA LIMPADOR PB		UNID.	3	
24	LAMPADA FAROL		UNID.	6	
25	LAMPADA DO PISCA		UNID.	8	
26	BICO INJETOR		UNID.	4	
27	JOGO SAPATA DE FREIO		UNID.	2	
28	JUNTA HOMOCINETICA DA RODA		UNID.	2	
29	JOGO PISTAO MOTOR		UNID.	1	
30	JUNTA HOMOC DA CX UNIDADE		UNID.	2	
31	KIT EMBREAGEM		UNID.	2	
32	COLAR DE EMBREAGEM		UNID.	1	
33	ROLAMENTO DIANTEIRO		UNID.	4	
34	CUBO TRASEIRO		UNID.	2	
35	PONTA DO EIXO		UNID.	2	
36	CORREIA DENTADA		UNID.	2	
37	TENSOR DA CORREIA		UNID.	2	
38	CORREIA DO ALTERNADOR		UNID.	2	
39	CORREIA AR		UNID.	2	
40	JOGO BRONZE BIELA		UNID.	2	

41	JOGO BRONZE APOIO		UNID.	2	
42	JOGO JUNTA MOTOR		UNID.	1	
43	RETENTOR VOLANTE		UNID.	2	
44	FILTRO DE OLEO		UNID.	4	
45	FILTRO AR		UNID.	4	
46	FILTRO COMBUSTIVEL		UNID.	4	
47	FILTRO CABINE		UNID.	2	
48	JUNTA DO CABECOTE		UNID.	1	
49	RADIADOR		UNID.	2	
50	MOTOR DA VENTULINA		UNID.	1	
51	SENSOR ROTACAO		UNID.	1	
52	BUCHA EIXO TRASEIRO		UNID.	4	
53	ARTICULACAO		UNID.	4	
54	BURRINHO DE FREIO		UNID.	2	
55	SILENCIOSO TRASEIRO		UNID.	2	
56	SILENCIOSO INTERMEDIARIO		UNID.	2	
57	MECANISMO DIANTEIRO		UNID.	2	
58	MECANISMO TRASEIRO		UNID.	2	
59	CALCO DO MOTOR DIANTEIRO		UNID.	2	
60	CALCO DO MOTOR TRASEIRO		UNID.	2	

15 - 15 - GOL 1.6 2016

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA/MODELO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P.TOTAL</b>
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UNID.	4		
2	AMORTECEDOR TRASEIRO		UNID.	4		
3	COXIM DO AMORTECEDOR		UNID.	4		
4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		UNID.	4		
5	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO		UNID.	4		
6	BUCHA BANDEJA		UNID.	8		
7	PIVO SUSPENSAO		UNID.	4		
8	TERMINAL DE DIREÇÃO		UNID.	4		
9	BIELETA		UNID.	4		
10	COIFA RODA		UNID.	4		
11	JOGO PASTILHA FREIO		UNID.	6		
12	JOGO LONA FREIO		UNID.	4		
13	DISCO FREIO		UNID.	4		
14	TAMBOR DE FREIO		UNID.	2		
15	JOGO VELA IGNIÇÃO		UNID.	2		
16	JOGO CABO DE VELA		UNID.	2		
17	CABO DE FREIO		UNID.	1		
18	FAROL DIANTEIRO		UNID.	2		
19	PARACHOQUE DIANTEIRO		UNID.	2		
20	PARACHOQUE		UNID.	1		

	TRASEIRO				
21	LANTERNA TRASEIRA		UNID.	2	
22	PARABRISA DEGRADE		UNID.	1	
23	JOGO PALHETA LIMPADOR PB		UNID.	3	
24	LAMPADA FAROL		UNID.	6	
25	LAMPADA DO PISCA		UNID.	8	
26	BICO INJETOR		UNID.	4	
27	JOGO SAPATA DE FREIO		UNID.	2	
28	JUNTA HOMOCINETICA DA RODA		UNID.	2	
29	JOGO PISTAO MOTOR		UNID.	1	
30	JUNTA HOMOC DA CX UNIDADE		UNID.	2	
31	KIT EMBREAGEM		UNID.	2	
32	COLAR DE EMBREAGEM		UNID.	1	
33	ROLAMENTO DIANTEIRO		UNID.	4	
34	CUBO TRASEIRO		UNID.	2	
35	PONTA DO EIXO		UNID.	2	
36	CORREIA DENTADA		UNID.	2	
37	TENSOR DA CORREIA		UNID.	2	
38	CORREIA DO ALTERNADOR		UNID.	2	
39	CORREIA AR		UNID.	2	
40	JOGO BRONZE BIELA		UNID.	2	
41	JOGO BRONZE APOIO		UNID.	2	
42	JOGO JUNTA MOTOR		UNID.	1	
43	RETENTOR VOLANTE		UNID.	2	
44	FILTRO DE OLEO		UNID.	4	
45	FILTRO AR		UNID.	4	
46	FILTRO COMBUSTIVEL		UNID.	4	
47	FILTRO CABINE		UNID.	2	
48	JUNTA DO CABECOTE		UNID.	1	
49	RADIADOR		UNID.	2	
50	MOTOR DA VENTULINA		UNID.	1	
51	SENSOR ROTACAO		UNID.	1	
52	BUCHA EIXO TRASEIRO		UNID.	4	
53	ARTICULACAO		UNID.	4	
54	BURRINHO DE FREIO		UNID.	2	
55	SILENCIOSO TRASEIRO		UNID.	2	
56	SILENCIOSO INTERMEDIARIO		UNID.	2	
57	MECANISMO DIANTEIRO		UNID.	2	
58	MECANISMO TRASEIRO		UNID.	2	
59	CALCO DO MOTOR DIANTEIRO		UNID.	2	
60	CALCO DO MOTOR TRASEIRO		UNID.	2	

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA/MODELO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>OP.TOTAL</b>
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UNID.	4		
2	AMORTECEDOR TRASEIRO		UNID.	4		
3	COXIM DO AMORTECEDOR		UNID.	4		
4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		UNID.	4		
5	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO		UNID.	4		
6	BUCHA BANDEJA		UNID.	8		
7	PIVO SUSPENSAO		UNID.	4		
8	TERMINAL DE DIREÇÃO		UNID.	4		
9	BIELETA		UNID.	4		
10	COIFA RODA		UNID.	4		
11	JOGO PASTILHA FREIO		UNID.	6		
12	JOGO LONA FREIO		UNID.	4		
13	DISCO FREIO		UNID.	4		
14	TAMBOR DE FREIO		UNID.	2		
15	JOGO VELA IGNIÇÃO		UNID.	2		
16	JOGO CABO DE VELA		UNID.	2		
17	CABO DE FREIO		UNID.	1		
18	FAROL DIANTEIRO		UNID.	2		
19	PARACHOQUE DIANTEIRO		UNID.	2		
20	PARACHOQUE TRASEIRO		UNID.	1		
21	LANTERNA TRASEIRA		UNID.	2		
22	PARABRISA DEGRADE		UNID.	1		
23	JOGO PALHETA LIMPADOR PB		UNID.	3		
24	LAMPADA FAROL		UNID.	6		
25	LAMPADA DO PISCA		UNID.	8		
26	BICO INJETOR		UNID.	4		
27	JOGO SAPATA DE FREIO		UNID.	2		
28	JUNTA HOMOCINETICA DA RODA		UNID.	2		
29	JOGO PISTAO MOTOR		UNID.	1		
30	JUNTA HOMOC DA CX UNIDADE		UNID.	2		
31	KIT EMBREAGEM		UNID.	2		
32	COLAR DE EMBREAGEM		UNID.	1		
33	ROLAMENTO DIANTEIRO		UNID.	4		
34	CUBO TRASEIRO		UNID.	2		
35	PONTA DO EIXO		UNID.	2		
36	CORREIA DENTADA		UNID.	2		
37	TENSOR DA CORREIA		UNID.	2		
38	CORREIA DO ALTERNADOR		UNID.	2		
39	CORREIA AR		UNID.	2		



40	JOGO BRONZE BIELA		UNID.	2	
41	JOGO BRONZE APOIO		UNID.	2	
42	JOGO JUNTA MOTOR		UNID.	1	
43	RETENTOR VOLANTE		UNID.	2	
44	FILTRO DE OLEO		UNID.	4	
45	FILTRO AR		UNID.	4	
46	FILTRO COMBUSTIVEL		UNID.	4	
47	FILTRO CABINE		UNID.	2	
48	JUNTA DO CABECOTE		UNID.	1	
49	RADIADOR		UNID.	2	
50	MOTOR DA VENTULINA		UNID.	1	
51	SENSOR ROTACAO		UNID.	1	
52	BUCHA EIXO TRASEIRO		UNID.	4	
53	ARTICULACAO		UNID.	4	
54	BURRINHO DE FREIO		UNID.	2	
55	SILENCIOSO TRASEIRO		UNID.	2	
56	SILENCIOSO INTERMEDIARIO		UNID.	2	
57	MECANISMO DIANTEIRO		UNID.	2	
58	MECANISMO TRASEIRO		UNID.	2	
59	CALCO DO MOTOR DIANTEIRO		UNID.	2	
60	CALCO DO MOTOR TRASEIRO		UNID.	2	

17 - 17 - FIAT UNO 2011

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA/MODELO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P.TOTAL</b>
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UNID.	2		
2	AMORTECEDOR TRASEIRO		UNID.	2		
3	JOGO DE PASTILHA DE FREIO		UNID.	4		
4	CARTER DO MOTOR		UNID.	1		
5	JUNTA DO CARTER DO MOTOR		UNID.	1		
6	CORREIA DENTADA		UNID.	2		
7	CORREIA DO ALTERNADOR		UNID.	2		
8	TENSOR DA CORREIA DENTADA		UNID.	2		
9	JUNTA HOMOCINETICA		UNID.	2		
10	ESCAPE		UNID.	1		
11	SILENCIOSO FINAL		UNID.	1		
12	SILENCIOSO INTERMEDIARIO		UNID.	1		
13	FAROL DIANTEIRO DIREITO		UNID.	1		
14	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO		UNID.	1		
15	PARA BRISA DIANTEIRO DEGRADE		UNID.	1		

16	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO		UNID.	1	
17	ROLAMENTOS DIANTEIROS		UNID.	2	
18	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO		UNID.	2	
19	ROLAMENTO TRASEIRO		UNID.	2	
20	CABOS DE VELAS DE INIGNIÇÃO		UNID.	2	
21	TERMINAL DE DIREÇÃO		UNID.	2	
22	BARRA DE DIREÇÃO		UNID.	1	
23	KIT ESTABILIZADOR INTERNO		UNID.	4	
24	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO		UNID.	4	
25	JG DE JUNTA DO MOTOR		UNID.	1	
26	RETENTOR DO VOLANTE		UNID.	2	
27	JUNTA DO CABEÇOTE		UNID.	2	
28	JUNTA COLETOR ADMISSAO		UNID.	1	
29	CABEÇOTE DO MOTOR		UNID.	1	
30	EIXO VIRA BREQUIN		UNID.	1	
31	BIELA DO MOTOR		UNID.	4	
32	BRONZE DE BIELA		UNID.	4	
33	BRONZE DE APOIO		UNID.	4	
34	BOMBA DE ÓLEO		UNID.	1	
35	BOMBA DÁGUA		UNID.	1	
36	MANGOTE DO FILTRO DE AR		UNID.	2	
37	PISTOES COM ANEL		UNID.	1	
38	CILINDRO MESTRE DE FREIO		UNID.	1	
39	COXIM DO AMORTECEDOR		UNID.	4	
40	MOTOR VENTULINA		UNID.	1	
41	HIDROVACUO		UNID.	1	
42	FILTRO OLEO		UNID.	6	
43	FILTRO COMBUSTIVEL		UNID.	4	
44	FILTRO AR		UNID.	4	
45	PIVO SUSPENSAO		UNID.	4	
46	JOGO PALHETA LIMPADOR PB		UNID.	3	
47	LAMPADA FAROL		UNID.	8	
48	LAMPADA DE PISCA		UNID.	10	
49	PARACHOQUE DIANTEIRO		UNID.	2	
50	PARACHOQUE TRASEIRO		UNID.	1	
51	JOGO VELA INIGNIÇÃO		UNID.	2	

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA/MODELO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>OP.TOTAL</b>
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UNID.	4		
2	AMORTECEDOR TRASEIRO		UNID.	4		
3	COXIM DO AMORTECEDOR		UNID.	4		
4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		UNID.	4		
5	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO		UNID.	4		
6	BUCHA BANDEJA		UNID.	8		
7	PIVO SUSPENSAO		UNID.	4		
8	TERMINAL DE DIREÇÃO		UNID.	4		
9	BIELETA		UNID.	4		
10	COIFA RODA		UNID.	4		
11	JOGO PASTILHA FREIO		UNID.	6		
12	JOGO LONA FREIO		UNID.	4		
13	DISCO FREIO		UNID.	4		
14	TAMBOR DE FREIO		UNID.	2		
15	JOGO VELA IGNIÇÃO		UNID.	2		
16	JOGO CABO DE VELA		UNID.	2		
17	CABO DE FREIO		UNID.	1		
18	FAROL DIANTEIRO		UNID.	2		
19	PARACHOQUE DIANTEIRO		UNID.	2		
20	PARACHOQUE TRASEIRO		UNID.	1		
21	LANTERNA TRASEIRA		UNID.	2		
22	PARABRISA DEGRADE		UNID.	1		
23	JOGO PALHETA LIMPADOR PB		UNID.	3		
24	LAMPADA FAROL		UNID.	6		
25	LAMPADA DO PISCA		UNID.	8		
26	BICO INJETOR		UNID.	4		
27	JOGO SAPATA DE FREIO		UNID.	2		
28	JUNTA HOMOCINETICA DA RODA		UNID.	2		
29	JOGO PISTAO MOTOR		UNID.	1		
30	JUNTA HOMOC DA CX UNIDADE		UNID.	2		
31	KIT EMBREAGEM		UNID.	2		
32	COLAR DE EMBREAGEM		UNID.	1		
33	ROLAMENTO DIANTEIRO		UNID.	4		
34	CUBO TRASEIRO		UNID.	2		
35	PONTA DO EIXO		UNID.	2		
36	CORREIA DENTADA		UNID.	2		
37	TENSOR DA CORREIA		UNID.	2		
38	CORREIA DO ALTERNADOR		UNID.	2		
39	CORREIA AR		UNID.	2		

40	JOGO BRONZE BIELA		UNID.	2	
41	JOGO BRONZE APOIO		UNID.	2	
42	JOGO JUNTA MOTOR		UNID.	1	
43	RETENTOR VOLANTE		UNID.	2	
44	FILTRO DE OLEO		UNID.	4	
45	FILTRO AR		UNID.	4	
46	FILTRO COMBUSTIVEL		UNID.	4	
47	FILTRO CABINE		UNID.	2	
48	JUNTA DO CABECOTE		UNID.	1	
49	RADIADOR		UNID.	2	
50	MOTOR DA VENTULINA		UNID.	1	
51	SENSOR ROTACAO		UNID.	1	
52	BUCHA EIXO TRASEIRO		UNID.	4	
53	ARTICULACAO		UNID.	4	
54	BURRINHO DE FREIO		UNID.	2	
55	SILENCIOSO TRASEIRO		UNID.	2	
56	SILENCIOSO INTERMEDIARIO		UNID.	2	
57	MECANISMO DIANTEIRO		UNID.	2	
58	MECANISMO TRASEIRO		UNID.	2	
59	CALCO DO MOTOR DIANTEIRO		UNID.	2	
60	CALCO DO MOTOR TRASEIRO		UNID.	2	

19 - 19 - SAVEIRO GERAÇÃO 6 2013

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA/MODELO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P.TOTAL</b>
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UNID.	4		
2	AMORTECEDOR TRASEIRO		UNID.	4		
3	COXIM DO AMORTECEDOR		UNID.	4		
4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		UNID.	4		
5	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO		UNID.	4		
6	BUCHA BANDEJA		UNID.	8		
7	PIVO SUSPENSAO		UNID.	4		
8	TERMINAL DE DIREÇÃO		UNID.	4		
9	BIELETA		UNID.	4		
10	COIFA RODA		UNID.	4		
11	JOGO PASTILHA FREIO		UNID.	4		
12	JOGO LONA FREIO		UNID.	2		
13	DISCO FREIO		UNID.	4		
14	TAMBOR DE FREIO		UNID.	4		
15	JOGO VELA IGNIÇÃO		UNID.	2		
16	JOGO CABO DE VELA		UNID.	2		
17	CABO DE FREIO		UNID.	2		
18	FAROL DIANTEIRO		UNID.	2		
19	PARACHOQUE DIANTEIRO		UNID.	2		

20	PARACHOQUE TRASEIRO		UNID.	1	
21	LANTERNA TRASEIRA		UNID.	2	
22	PARABRISA DEGRADE		UNID.	1	
23	JOGO PALHETA LIMPADOR PB		UNID.	2	
24	LAMPADA FAROL		UNID.	4	
25	LAMPADA DO PISCA		UNID.	10	
26	BICO INJETOR		UNID.	4	
27	JOGO SAPATA DE FREIO		UNID.	2	
28	JUNTA HOMOCINETICA DA RODA		UNID.	2	
29	JOGO PISTAO MOTOR		UNID.	1	
30	JUNTA HOMOC DA CX UNIDADE		UNID.	2	
31	KIT EMBREAGEM		UNID.	2	
32	COLAR DE EMBREAGEM		UNID.	2	
33	GARFO EMBREAGEM		UNID.	1	
34	ROLAMENTO DIANTEIRO		UNID.	4	
35	CUBO TRASEIRO		UNID.	2	
36	PONTA DO EIXO		UNID.	2	
37	CORREIA DENTADA		UNID.	2	
38	TENSOR DA CORREIA		UNID.	2	
39	CORREIA DO ALTERNADOR		UNID.	2	
40	CORREIA AR		UNID.	2	
41	JOGO BRONZE BIELA		UNID.	2	
42	JOGO BRONZE APOIO		UNID.	2	
43	JOGO JUNTA MOTOR		UNID.	2	
44	RETENTOR VOLANTE		UNID.	2	
45	FILTRO DE OLEO		UNID.	4	
46	FILTRO AR		UNID.	4	
47	FILTRO COMBUSTIVEL		UNID.	4	
48	FILTRO CABINE		UNID.	2	
49	JUNTA DO CABECOTE		UNID.	1	
50	RADIADOR		UNID.	1	
51	MOTOR DA VENTULINA		UNID.	1	
52	SENSOR ROTACAO		UNID.	1	
53	BUCHA EIXO TRASEIRO		UNID.	4	
54	ARTICULACAO		UNID.	4	
55	BURRINHO DE FREIO		UNID.	4	
56	SILENCIOSO TRASEIRO		UNID.	2	
57	SILENCIOSO INTERMEDIARIO		UNID.	2	
58	MECANISMO DIANTEIRO		UNID.	2	
59	CALCO DO MOTOR DIANTEIRO		UNID.	2	
60	CALCO DO MOTOR TRASEIRO		UNID.	2	

## 20 - 20- SAVEIRO GERAÇÃO 4 2010

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA/MODELO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P.TOTAL</b>
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UNID.	4		
2	AMORTECEDOR TRASEIRO		UNID.	4		
3	COXIM DO AMORTECEDOR		UNID.	4		
4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		UNID.	4		
5	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO		UNID.	4		
6	ROLAMENTO DIANTEIRO		UNID.	4		
7	COIFA RODA		UNID.	4		
8	BUCHA DA BANDEJA		UNID.	8		
9	BUCHA EIXO TRASEIRO		UNID.	4		
10	CUBO DIANTEIRO		UNID.	2		
11	JOGO LONA DE FREIO		UNID.	2		
12	KIT DO ESTABILIZADOR		UNID.	4		
13	CABO FREIO DE MAO		UNID.	2		
14	CABO DE EMBREAGEM		UNID.	1		
15	TAMBOR DE FREIO		UNID.	2		
16	DISCO DE FREIO		UNID.	4		
17	JOGO PASTILHA FREIO		UNID.	4		
18	PIVO SUSPENSAO		UNID.	4		
19	TERMINAL DE DIRECAO		UNID.	2		
20	SUPORTE PIVO		UNID.	4		
21	JOGO PALHETA LIMPADOR PB		UNID.	3		
22	LAMPADA FAROL		UNID.	4		
23	LAMPADA DO PISCA		UNID.	10		
24	FAROL DIANTEIRO		UNID.	2		
25	LANTERNA TRASEIRA		UNID.	2		
26	PARACHOQUE DIANTEIRO		UNID.	2		
27	PARABRISA DEGRADE		UNID.	1		
28	FILTRO DE OLEO		UNID.	4		
29	FILTRO COMBUSTIVEL		UNID.	4		
30	FILTRO AR		UNID.	2		
31	JUNTA HOMOCINETICA RODA		UNID.	2		
32	JUNTA CAIXA DE MARCHA		UNID.	2		
33	COIFA RODA		UNID.	4		
34	COIFA CAIXA DE MARCHA		UNID.	2		
35	JUNTA DO CABECOTE		UNID.	1		
36	JUNTA DO CARTER		UNID.	1		
37	JOGO JUNTA MOTOR		UNID.	1		
38	JOGO BRONZE BIELA		UNID.	1		
39	JOGO BRONZE APOIO		UNID.	1		
40	JODO DE PISTAO		UNID.	1		

41	JOGO VELA IGNICAO		UNID.	2	
42	JOGO CABO DE VELA		UNID.	1	
43	ROTOR DO ALTERNADOR		UNID.	2	
44	TAMPA DISTRIBUIDOR		UNID.	2	
45	CORREIA DENTADA		UNID.	2	
46	ROLAMENTO TENSOR		UNID.	2	
47	CORREIA DO ALTERNADOR		UNID.	4	
48	BICO INJETOR		UNID.	4	
49	SENSOR ROTACAO		UNID.	1	
50	CARTER DO MOTOR		UNID.	1	
51	SILENCIOSO TRASEIRO		UNID.	2	
52	SILENCIOSO INTERMEDIARIO		UNID.	2	
53	MECANISMO DIANTEIRO		UNID.	2	
54	INDUZIDO		UNID.	1	
55	BEUDIX		UNID.	2	
56	AUTOMATICO		UNID.	2	
57	BURRINHO DE FREIO		UNID.	4	
58	BOMBA DE FREIO		UNID.	1	

#### 21 - MÁQUINA PATROL

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA/MODELO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P.TOTAL</b>
1	LAMINA RETA		UNID.	6		
2	BICO ESCARINHADOR		UNID.	6		
3	FILTRO LUBRIFICANTE		UNID.	5		
4	FILTRO COMBUSTIVEL PRIMARIO		UNID.	5		
5	FILTRO COMBUSTIVEL SECUNDARIO		UNID.	5		
6	FILTRO DE AR INTERNO		UNID.	5		
7	FILTRO DE AR EXTERNO		UNID.	5		

#### 22 - RETROESCAVADEIRA

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA/MODELO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P.TOTAL</b>
1	LAMINA CONCHA DIANT		UNID.	6		
2	BICO ESCARINHADOR		UNID.	6		
3	FILTRO DE AR INTERNO		UNID.	5		
4	FILTRO DE AR EXTERNO		UNID.	5		
5	FILTRO LUBRIFICANTE		UNID.	5		
6	BOMBA DE COMBUSTÍVEL		UNID.	2		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

CNPJ

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Responsável





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018**

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

PROPONENTE

CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

PROPONENTE:  
CNPJ:

#### 4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00015/2018, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00015/2018 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00015/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00015/2018 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00015/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00015/2018 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00015/2018 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00015/2018 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00015/2018 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Jurú antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018**

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:  
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018**

MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO Nº: ..../2018-CPL**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ E ....., PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Jurú - Rua José Alves Barbosa, 128 - Centro - Juru - PB, CNPJ nº 08.888.950/0001-06, neste ato representada pelo Prefeito Luiz Galvão da Silva, Brasileiro, Casado, Técnico Em Enfermagem, residente e domiciliado na Rua Antonio de Souza Lima, SN - Casa - Centro - Juru - PB, CPF nº 479.241.794-53, Carteira de Identidade nº 1190346 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CNPJ nº ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ....., ..... - ..... - ..... - ....., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ....., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00015/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3555, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por lote em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa para compra de peças originais e compatíveis, fornecidas de forma parcelada, destinadas a manutenção da frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Juru PB. Exercício Financeiro de 2018..

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00015/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (...).

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU PB

02.020 Gabinete do Prefeito

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito

000039 3390.30 99 0000 Material de Consumo

02.030 Secretaria de Políticas para Mulheres

14 422 2002 2004 Manutenção das Atividades da Secretaria de Políticas para Mulheres

000055 3390.30 99 0000 Material de Consumo

02.040 Secretaria de Administração

04 122 2002 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

000069 3390.30 99 0000 Material de Consumo

02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

04 122 2002 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

000096 3390.30 99 0000 Material de Consumo

02.080 Secretaria de Educação

12 365 1001 2010 Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE

000154 3390.30 99 0015 Material de Consumo

12 361 1001 2014 Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas

000183 3390.30 99 0019 Material de Consumo

12 361 2002 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

000252 3390.30 99 0001 Material de Consumo

02.090 Secretaria de Saúde

10 301 2002 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

000371 3390.30 99 0002 Material de Consumo

02.100 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1002 2032 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios 723.500 2

000403 3390.30 99 0002 Material de Consumo

02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família

08 244 2002 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social e Assunto a Família

000552 3390.30 99 0000 Material de Consumo

02.120 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1003 2053 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS

000684 3390.30 99 0029 Material de Consumo

02.130 Secretaria de Infra Estrutura

15 452 2002 2058 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra Estrutura

000746 3390.30 99 0000 Material de Consumo

02.140 Secretaria de Desenvolvimento Urbano

15 452 2002 2060 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

000775 3390.30 99 0000 Material de Consumo

02.150 Secretaria de Cultura

13 392 2002 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura

000788 3390.30 99 0000 Material de Consumo

02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

20 122 2002 2062 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

000809 3390.30 99 0000 Material de Consumo

02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer

27 122 2002 2068 Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer

000862 3390.30 99 0000 Material de Consumo

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Água Branca - Pb.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Juru - PB, ... de ..... de 2018.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
LUIZ GALVÃO DA SILVA  
Prefeito  
479.241.794-53

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\*\*\*\*\*